



BIBLIOTECA — SUPLENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.287 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII — Nº 203

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1977

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Mercado de Capitais

DESPACHO DO CHEFE

De 3 de outubro de 1977, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimentos

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
Nº 7616352-77 — Banco Financeiro Industrial de Investimento S. A.
De Cr\$ 30.000.000,00
AGEs de 28 de agosto de 1977 e 15 de setembro de 1977.

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

— Reforma de Estatuto:
Nº 3303063-77 — Crefileasing S. A.
— Arrendamento Mercantil
AGE de 15 de agosto de 1977.

SOCIEDADES CORRETORAS

— Alteração Contratual:
Nº 7122221-77 — Henrique Guedes de Mello Corretora de Câmbio e Valores Limitada.

Instrumento de 6 de junho de 1977
— Mudança de Denominação — Reforma de Estatuto:

Nº 7178298-77 — Independência Fator S. A. — Corretora de Títulos, Câmbio e Valores.

Adotada a denominação "Fator S.A. — Corretora de Valores e Câmbio".

AGE de 25 de agosto de 1977

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7177447-77 — Crefinan S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

De Cr\$ 13.750.000,00
Para Cr\$ 19.250.000,00
AGE de 15 de julho de 1977

Nº 7616093-77 — Ford Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

De Cr\$ 29.700.000,00
Para Cr\$ 88.000.000,00
AGE de 24 de agosto de 1977

— Reforma de Estatuto
Nº 7614494-77 — Companhia Americana do Sul — Crédito, Financiamento e Investimentos — CREASUL.

AGE de 27 de junho de 1977

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 105178-77 — Bradesco Minas S. A. — Crédito Imobiliário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De Cr\$ 10.000.000,00
Para Cr\$ 30.000.000,00
AGE de 30 de junho de 1977.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

— Alteração Contratual:
Nº 7615289-77 — Theca — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.
Instrumento de 17 de janeiro de 1977.

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:
Nº 4400171-77 — Cofiminas — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 360.000,00
Para Cr\$ 500.000,00
Instrumento de 12 de setembro de 1977.

Nº 7616495-77 — Dealer — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 100.000,00
Para Cr\$ 3.800.000,00
Instrumento de 21 de setembro de 1977.

Nº 7612861-77 — São Luiz — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 100.000,00
Para Cr\$ 700.000,00
Instrumento de 12 de maio de 1977

— Cancelamento da AutORIZAÇÃO para Funcionar:

Nº 7615789-77 — O. S. Santos — Intermediadora de Títulos e Valores Mobiliários.

De São Paulo — SP.
De 4 de outubro de 1977, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

SOCIEDADES CORRETORAS

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7122207-77 — FNC — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

De Cr\$ 1.500.000,00
Para Cr\$ 5.508.000,00
AGE de 28 de abril de 1977

— Cancelamento da Autorização para Funcionar:
Nº 3303264-77 — Kroner S. A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários.

De Santos — SP.
SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

— Reforma de Estatuto:

Nº 7178129-77 — Intercontinental S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

AGE de 25 de agosto de 1977

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 3303235-77 — Novosins S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

De Cr\$ 2.250.000,00
Para Cr\$ 3.000.000,00
AGE de 3 de agosto de 1977

Nº 7122087-77 — Residência Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.

De Cr\$ 10.000.000,00
Para Cr\$ 15.000.000,00
AGE de 31 de dezembro de 1976

— Cancelamento de Dependências
Nº 4400162-77 — Minas Investimentos Distribuidora S. A. de Títulos e Valores Mobiliários.

Em transformação para "Minas Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada".

De Coronel Fabriciano (MG), e Vitória (ES).
Reunião de Diretoria de 25 de junho de 1977.

— Mudança de Denominação
Nº 4400162-77 — Minas Investimentos Distribuidora S. A. de Títulos e Valores Mobiliários.

Adotada a denominação "Minas Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada".

AGE de 25 de junho de 1977.

Retificações
No Diário Oficial da União, de 12 de setembro de 1977, Seção I, Parte II, página 3.587; quadro do Ministério da Fazenda:

epígrafe:

Onde se lê:

Banco do Brasil S. A.

Leia-se:

Banco Central do Brasil

No Diário Oficial da União de 30 de setembro de 1977, Seção I, Parte II, página 3860, quadro do Ministério da Fazenda:

3ª coluna: linha 3

Onde se lê:

Caixa de Liquidação

Leia-se:

Caixa de Liquidação

Linha 5

Onde se lê:

...Caixa — Caixa de

Leia-se:

...Caixa — Caixa de

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo número DF — 1073-77 — O Chefe da DIORB aprovou o registro, no passivo não exigível, da incorporação de Cr\$ 3.419.474,77 — relativa a 14ª reavaliação do ativo imobilizado — para futura incorporação ao capital social do Banco Mercantil de Descontos S. A., sediado em São Paulo (SP), na conformidade do deliberado pela Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 1977.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:
Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF — 1215-77 — Banco de Crédito Sergipense S. A.
Aracaju (SE)

De Cr\$ 5.000.000,00
Para Cr\$ 10.000.000,00
AGEs de 18 de outubro de 1976 e 19 de setembro de 1977.

DF — 1221-77 — Banco Cidade de São Paulo S. A.
São Paulo (SP)

De Cr\$ 50.000.000,00
Para Cr\$ 85.000.000,00
AGE de 8 de setembro de 1977

DF — 1221-77 — Banco Internacional S. A.
São Paulo (SP)

De Cr\$ 27.097.100,00
Para Cr\$ 57.676.300,00
AGE de 22 de setembro de 1977.

Retificação

No Diário Oficial da União número 186, Seção — Parte II, de 23 de setembro de 1977, folhas 3920, 3ª coluna,

Onde se lê:

"...Processo número 1.067-77 — O Chefe do Departamento autorizou o Banco Sul Brasileiro S. A., sua agência de Rio Grande (RS), portadora da carta-patente nº..."

Leia-se:

"...Processo número 1.067-77 — O Chefe do Departamento autorizou o Banco Sul Brasileiro S. A., sua agência de Passo Fundo (RS), portadora da carta-patente nº..."

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DADAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75. Resolve:

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminação, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL** **EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105.00	Semestral	Cr\$ 80.00
Anual	Cr\$ 210.00	Anual	Cr\$ 160.00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 300.00	Anual	Cr\$ 250.00

PORTE ADREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atacadista será acrescido de Cr\$ 0.50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

nº 2876 - designar ARMANDO HELIO DE MEDEIROS, matrícula nº 10.392, para exercer a Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2902 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor NIVALDO NICOLAU DA SILVA, matrícula nº 2.109.123, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.7, referência 32, pertencente ao Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 1º de setembro de 1977.

nº 2903 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor WALTER DIBO THOMAZ, matrícula nº 2.138.424, ocupante do Cargo de Auxiliar de Pintor, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 12 de outubro de 1971.

nº 2904 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor MARIO ROSA, matrícula 2.154.814, ocupante do Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 1º de setembro de 1975. Assinado. ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA Nº 2945 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item (ns) XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria nº MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, resolve:

nº 2945 - designar os Médicos RIVO SERGIO DE BRITO, matrícula nº 153.041, da Tabela Permanente do DNER, FRANCO REGINA, JOSÉ RIBAMAR NOGUEIRA DE ASSIS, ambos do Quadro de Pessoal de INPS e PAULO ACRÍSIO ABREU FIGUEIREDO, do Quadro de Pessoal do FUNRURAL, para sob a presidência do primeiro, constituir a Junta Médica do 15º Distrito Rodoviário Federal,

com a incumbência de exercer as atividades previstas no artigo 2º do Decreto nº 76.763, de 09 de dezembro de 1975, a seguir: "Art. 2º - Constituem atividades médico-periciais para os fins deste Decreto: I - exames de sanidade e capacidade física dos servidores civis da União, para efeito de posse, exercício, justificação de faltas ao serviço, concessão de licenças para tratamento de saúde, readaptação, aposentadoria, revisão de proventos e outros casos relacionados com a área de administração de pessoal; II - verificação sistemática das condições físicas e mentais do servidor; III - exames de sanidade e capacidade física de filho inválido e viúva de funcionário, para concessão de pensão especial prevista em legislação específica". - Assinado: ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 20 DE SETEMBRO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, de competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 2868 - dispensar SIGMUNDO NEHLS, matrícula nº 1.009.363, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 16/5, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2869 - designar CYRO DOS SANTOS, matrícula nº 2.111.159, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 16/5, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2870 - dispensar ARISTIDES GELBEKE, matrícula nº 1.009.376, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, do Substituto do Chefe do

Sector de Oficina, da Residência 16/5, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2871 - designar JOÃO MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 2.173.752, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 16/5, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2873 - dispensar VALDENA CASAS DE CARVALHO, matrícula nº 10.538, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, código DAI-111.1 (NS), do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2874 - dispensar ELBA FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº 10.393, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2875 - designar ELBA FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº 10.393, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2877 - designar VALDENA CASAS DE CARVALHO, matrícula nº 10.538, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2878 - designar SEBASTIÃO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 2.176.966, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 16/12, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2879 - designar AUXILIADORA DE CARVALHO CEZAR, matrícula 10.500, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2880 - designar CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS, matrícula 10.286, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Fiscalização da Receita, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2881 - designar DALCYR PEREIRA BRAGA, matrícula nº 2.203.105, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Recebimento e Pagamento, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2882 - designar LENY LIMA SILVA, matrícula nº 10.378, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Contabilidade, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos

e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2883 - designar FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula 2.105.501, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2884 - designar RAIMUNDO LUIZ FERREIRA, matrícula nº 4.001.013, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2885 - designar VERA MENDES LINS, matrícula nº 10.547, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Comunicação e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2886 - designar ALAIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 2.040.953, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2887 - designar ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10.373, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Abastecimento do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2888 - designar LÚCIO SALLES DOS ANJOS, matrícula nº 2.040.998, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2889 - designar BELÁRMINO LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 10.295, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2890 - designar CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 10.361, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Pessoal, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2891 - designar MARIA MADALENA L. DE ANDRADE, matrícula nº 10.512, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2892 - designar MARIO JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 2.112.407, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente

do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Transportes Rodoviário, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2893 - designar CALIXTO MARTINS M. FILHO, matrícula nº 10.369, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2894 - designar ANTONIO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 10.566, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 1º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2895 - designar JOSÉ EDUARDO VILA, matrícula nº 10.396, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2896 - designar LEILA MARIA BELLONI VENTURA, matrícula nº 10.372, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subchefia Distrital, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2897 - designar NÉLIO ROCHA MONTEIRO, matrícula nº 10.388, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 1/1, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2898 - designar MARILENE DAIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 10.529, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Chefia Distrital, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2899 - designar LILIA MARILIA AMAZONAS DA SILVA, matrícula nº 10.514, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Chefia Distrital, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2900 - designar PEDRO KATISYOSHI NAKAYAMA, matrícula nº 10.384, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 1/2, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2872 - dispensar ARMANDO HELIO DE MEDEIROS, Engenheiro, matrícula nº 10.392, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho do cargo de confiança de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 1º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. -

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 2901 - desligar do Quadro de Pessoal inativo deste Departamento, a partir de 1º de janeiro de 1976, o inativo JOAO OLIVEIRA, matrícula nº 1.016.535, aposentado por força da Portaria nº 610, de 01.04.1971, do Diretor-Geral desta Autarquia, publicada no D.O.U., de 07.04.1971, tendo em vista opção apresentada de acordo com o artigo 39 da Lei 2.579/59 e o constante da Portaria DIP-FEB nº 261, de 12-09-1975, do Chefe do Departamento Geral do Pessoal do Ministério do Exército, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 1975.

nº 2905 - declarar que a aposentadoria do servidor ARESIO LOPES CANÇADO, matrícula nº 1.320.820, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916, classe C, referência 50, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 1160, de 20.04.77, publicada no Diário Oficial da União, de 05.05.77, deverá ser com o provento calculado na base de 34/35 avos e não como constou do referido ato.

nº 2906 - tornar sem efeito a Portaria nº 2341, de 25-07-77, publicada no Diário Oficial da União em 12-08-77, que aposentou de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, a servidora ESMERALDINA ALVES NANTES, matrícula nº 1.108.227, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência 8, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 11º Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 485.693/76).

nº 2907 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item II da Constituição Federal, o servidor EDUARDO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 2.148.355, ocupante do Cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 16/35 avos.

nº 2908 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor WALCECIO SEVERINO DE LIMA, matrícula nº 24.565, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe C, referência 16, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 2909 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor AFLAUDISIO ALEXANDRINO DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.520, ocupante do cargo de Motorista Nível 10, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2910 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ARISTIDES EUGENIO DA CUNHA, matrícula nº 1.009.436, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2911 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor FRANCISCO ROSENDO DE FREITAS, matrícula nº 2.080.398, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. -

PORTARIAS DATADAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 2914 - aposentar com base no artigo 1º da Lei Complementar nº 29, de 05-07-76, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor FRANCISCO GONZAGA DE CASTRO, matrícula nº 2.040.967, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 12/35 avos.

nº 2915 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com os artigos 101, inciso III, parágrafo Único e 102, inciso I, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a servidora THEREZINHA TUBBS FERRONI, matrícula nº 1.834.865, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 10º Distrito Rodoviário Federal.

- nº 2916 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor PAULO PY, matrícula nº 1.165.298, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 04, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.
- nº 2917 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor PAULO ROBERTO DA COSTA, matrícula nº 2.179.560, na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, (Proc. nº 23.678/77).
- nº 2918 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a servidora MARIA LUIZA MARAFELLI, matrícula nº 1.164.236, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 04, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na Sede Central.
- nº 2919 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor KLEIST JOÃO TORRES PINHEIRO, matrícula nº 2.031.223, na Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe A, referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, (Proc. 25.034/77).
- nº 2920 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ANTENOR GARCIA, matrícula nº 2.111.006, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 13, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2921 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.027.246, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, Classe B, referência 03, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2922 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor MACARIO BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº 2.086.407, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2923 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ANTONIO ROBERTO RODOLFI, matrícula nº 2.129.456, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2924 - considerar aposentado a partir de 31 de julho de 1967, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei 1711/52, o servidor LUIZ NUNES DE FREITAS, matrícula nº 1.036.080, ocupante do Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro Unificado deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2925 - considerar aposentado a partir de 5 de abril de 1977, com base no artigo 176 item I, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item 2º da Constituição Federal, o servidor MANOEL FERREIRA, matrícula nº 1.025.721, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 26/35 avos.
- nº 2926 - considerar aposentado a partir de 24 de junho de 1977, com base no artigo 176 item I, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item 2º da Constituição Federal, o servidor JOSE TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 2.068.838, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 24/35 avos.
- nº 2947 - tornar sem efeito a Portaria nº 1.365, de 04.05.77, publicada no D.O.U., de 23-05.77, que declarou que a aposentadoria do servidor ERASMO FERNANDES REGO, matrícula nº 2.088.835, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 0371, de 17-02.72, publicada no D.O.U., de 28-02-72, deveria ser considerada com base nos artigos 176 e 178, item III, da Lei nº 1711/52, combinado com o item II do artigo 102, da Constituição Federal.
- nº 2948 - declarar que a aposentadoria do servidor ERASMO FERNANDES REGO, matrícula nº 2.088.835, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 0371, de 17-02-72, publicada no D.O.U., de 28-02-72, deverá ser considerada com base nos artigos 176 e 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952. Assinado, MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
- O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no D.O.U., de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto 75.818, de 04 de junho 1975, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:
- nº 2927 - dispensar SEVERINO LEONARDO VASCONCELOS, matrícula 2.156.847, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 5/5, código DAI-111.1 (OC), do 5º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2928 - designar NELSON SANTOS MOREIRA, matrícula nº 2.147.619, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 5/5, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.
- nº 2929 - dispensar YEDO ANIBAL NUNES, matrícula nº 22.776, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2930 - designar JOAO DA LUZ LARA, matrícula nº 1.861, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Medição, do Serviço de Obras, do 7º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2931 - designar WALTER DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 8.324, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, do 7º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2932 - dispensar JURANDYR XAVIER DE MORAES, matrícula nº 2.070.188, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/3, código DAI-111.1 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2933 - dispensar PEDRO TEODORO BARBOSA, matrícula nº 2.068.840, de Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2934 - designar JURANDYR XAVIER DE MORAES, matrícula nº 2.070.188, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2935 - designar ANTONIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 1.018.162, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2936 - dispensar FERNANDO ABOIT COELHO, matrícula nº 2.045.197, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Residência 11/4, código DAI-111.2 (NS), do 11º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2937 - designar WAGNER PEREIRA MOURA, matrícula nº 111.708, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos

DOCUMENTO MANCHADO

mentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 11/4, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2938 - ZOROASTRO DE SOUZA GAMA, matrícula nº 210.156, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Residência 21/1, código DAI-111.2 (NS), do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2939 - designar PEDRO ANTONIO SANTANA, matrícula nº 210.159, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 21/1, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2940 - designar DOMINGOS BONIN, matrícula nº 160.875, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Obras, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2941 - designar ALCINEY WANDERLEY DE MIRANDA, matrícula nº 2.144.720, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Medição, do Serviço de Obras, do 14º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2942 - designar JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 2.070.329, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2943 - designar FLAVIO SOUZA, matrícula nº 2.129.801, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 16/12, do 16º Distrito Rodoviário Federal. Assinado MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

nº 2944 - designar ELSON ROGERIO CORREA DA ROSA, matrícula 2.177.181, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Operações, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2950 - dispensar TARCISIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 41.763, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2951 - dispensar TARCISIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 41.763, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/3, código DAI-111.1 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2952 - dispensar TARCISIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 41.763, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Residência 4/3, código DAI-111.2 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII, do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106, do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 2968 - dispensar ILDEMAR DIAS BARRETO, matrícula nº 2.103.300, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2969 - designar ILDEMAR DIAS BARRETO, matrícula nº 2.103.300, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2970 - dispensar IVAN DE ALBUQUERQUE GALVÃO, matrícula nº 140.522, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 14/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 16 de agosto de 1977.

nº 2971 - designar ORLANDO MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 140.561, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 14/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2973 - designar ARTHUR PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 2.083.398, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2974 - dispensar JOSÉ AMÉRICO DA CUNHA, matrícula nº 10.570, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2975 - dispensar THEREZA MARIA DE CARVALHO PITHON, matrícula número 2.108.441, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subchefia Distrital, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2976 - designar ANTONIETA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.108.020, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subchefia Distrital, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2977 - dispensar ABEL IGLESIAS DE MELO, matrícula nº 2.200.186, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2978 - designar ABEL IGLESIAS DE MELO, matrícula nº 2.200.186, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2979 - designar FRANCISCO ANTONIO FERNANDES, matrícula 1.392.449, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos, integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2980 - designar NEUZA MARTINS GOMES, matrícula nº 131.424, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria Distrital, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2981 - designar VÂNIA MARIA BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 180.506, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2982 - designar MARIA DE PAIVA FRANÇA, matrícula nº 2.144.578, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 14º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor - Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 2972 - dispensar ARTHUR PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 2.083.398, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe - da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, símbolo 3-F, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2985 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ORONCIO GERALDO REBELLO, matrícula nº 1.016.531, na Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe B, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 355.982/77).

nº 2986 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor EDUARDO COSTA, matrícula nº 1.008.665, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 2987 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor GERALDO DO REGO BARRETO, matrícula número 1.279.900, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe "c", referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2988 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora DIANA GONDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.713, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 142.280/77).

nº 2989 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ABILIO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 2.070.098, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal. (Proc. nº 41.070/77) Ass. MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. - PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto número 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Nº 393 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição, a Júlio David Mendes de Aguiar, matrícula nº 1.799.351, no cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial NM-1038.B. Referência 16, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 394 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Valvite Engracia Barbosa, matrícula número 2.176.299, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A. Referência 4, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 395 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Marcos da Silva, matrícula número 1.076.579, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704 Artífice, Referência 12, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 396 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição a Admar de Souza Guimarães, matrícula número 1.163.777, no cargo de Agente Administrativo SA-801.C. Referência 32, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 397 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Archibaldo Araújo Andrade, no cargo de Tesoureiro, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 398 - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a Adauto Xavier Pinheiro, matrícula número 2.040.187,

no cargo de Capataz CT-303.7, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 399 - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a Pedro Elgino de Vasconcelos, matrícula número 2.040.395, no cargo de Fixador de Dunas 5, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 400 - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a João Batista Veras, matrícula número 2.040.176, no cargo de Capataz CT-301.7, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 401 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 101, item I, e artigo 102, item I, alínea "a", Constituição, a José de Souza Paiva, matrícula número 1.224.094, no cargo de Agente Administrativo SA-801. Referência 32, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 402 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 101, item I, e artigo 102, item I, alínea "a", Constituição, a Jorge Perrone, matrícula número 1.164.015, no cargo de Agente Administrativo SA-801.B, Referência 29, do Quadro extinto desta Empresa. - Arno Oscar Markus, Presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 67 de 10 de outubro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a comercialização do pescado no Estado de Sergipe principalmente pela eliminação de desnecessários estágios de intermediação;

CONSIDERANDO o resultado da pesquisa realizada pela Delegacia da SUNAB no Estado de Sergipe (DESE) pelo Departamento de Pesquisa e Estudos de Mercado - DEPE

RESOLVE:

ART.1º - Delegar ao Delegado da SUNAB no Estado de Sergipe (DESE) autorização para fixar normas de comercialização e preços máximos para os diversos tipos de pescado comercializados naquele Estado.

ART.2º - O ato a ser baixado deverá estabelecer preços para o varejo e atacado segundo as categorias, cada qual com valores escalonados por qualidade, para o pescado:

- I - Pescado de água salgada
- II - Pescado de água doce
- III - Pescado salgado
- IV - Pescado importado

ART.3º - Haverá, ainda, especificamente, indicação de cada tipo de pescado, segundo as qualidades (1ª, 2ª ou 3ª) e bem assim os locais da Capital e do Interior, onde a comercialização vá ser exercida.

ART.4º - A Portaria a ser editada nos termos da presente autorização deverá ser previamente homologada pelo Superintendente da SUNAB.

ART.5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM NOGUEIRA

DOCUMENTO MANCHADO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA Nº 120 DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04892/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma NAKAPESCA - INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO NAKAMURA LTDA, com sede e unidade industrial à Rua Comandante Ferraz, nº 34 - Esquina com a Rua do Chuzeiro - Bairro Betânia - Manaus, Estado do Amazonas

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFUGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 121 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o disposto no Art. 46 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Sudepe nº 01707/77,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Portaria nº 477, de 13 de agosto de 1971, em regime de concessão, sem exclusividade, a firma CORALGA - PRODUTOS DE BELEZA LTDA, estabelecida à Rua Major José Candido do Valle, nº 07 - Bairro Castrioto - Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, a colher algas-marinhas CHLOROPHYTA, para fins industriais, nos campos naturais e na "Linha-do-deixa" do litoral do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - A colheita nos campos naturais será realizada através de cortes de modo a não prejudicar o processo regenerativo.

Art. 2º - A interessada deverá observar os seguintes limites para as coletas:

Nos locais de Ilha de Fundão, Praia da Boca, Foz do Rio Estrela, Lago Pedras Altas, Foz do Rio Guaxindiba, Ilha da Boa Viagem, Ilha dos Cardos, Praia de Jurujuba, Ponta de Galheta, Pedra da Macumba, Pontal de Senambetiba, Ponta do Marisco, Costão da Av. Niemeyer, Arpoador, Ponta de Itaípu, Ponta Negra, Praia Iriri, Cabo Buzios, Praia das Tartarugas e Praia Manguinhos, deverá haver um repouso de 90 (noventa) dias entre uma coleta e outra, em forma de rodízio;

2) Nos locais da Praia do Flamengo, Praia da Urca, Chumari, Prainha e Leme, o repouso será nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro de cada ano;

3) A coleta não deverá exercer a 1.200 g/m² no interior da baía de Guanabara, a 1.440 g/m² nas praias expostas a intenso hidro dinamismo e a 8.400 g/m² nos locais do interior de Corôas,

Art. 3º - A beneficiária deverá apresentar ao Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE, relatório trimestral de atividades na forma da Portaria nº 477, de 13 de agosto de 1971, bem como cumprir a Portaria nº 496/74;

Art. 4º - Fica terminantemente proibido a exploração de algas no interior da Lagoa de Araruama no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - As infrações aos dispositivos desta Portaria e aos previstos no artigo 26 da Portaria nº 477, de 13.08.71, serão punidas com as penalidades previstas no artigo 55, do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFUGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 122 DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67 e no artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.07.73, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04388/77,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, a desenvolver o projeto "Levantamento Limnológico e Ictiológico das Águas Interiores do Estado do Paraná".

Art. 2º - A Fundação deverá apresentar ao Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE relatório mensal dos trabalhos realizados, como previsto na alínea "C", do artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.07.73.

Art. 3º - A autorização a que se refere o artigo 1º desta Portaria será válida por três (03) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º - A infração ao que dispõe o artigo 2º desta Portaria acarretará a revogação da autorização, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.07.73.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFUGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 123 DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04388/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a PAULO CEZAR RIZZO CERDEIRA, Bacharel em Geografia, Técnico da Fundação Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFUGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 124 DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04388/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a ELCIO MERLIN, licenciado em História Natural, Técnico da Fundação Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFUGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 125 DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04388/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 59 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente à RUTH MISTUTA, licenciada em História Natural, Técnica da Fundação Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFEDO GONÇALVES

PORTARIA Nº 126 DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04388/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 59 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente à Bióloga ARLEY STOPASSOLI CANAN, Técnica da Fundação Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFEDO GONÇALVES

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1219 DE 6 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971:

R E S O L V E :

I - INCLUIR na Pauta de Valores anexa à Portaria número 1.013, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de setembro de 1977, os seguintes valores de terra nua por hectares, a serem aplicados nas regularizações fundiárias a serem efetivadas pela Autarquia no Território Federal do Amapá:

AMAPÁ	Macapá e Mazagão	CR\$ 37,00
	Amapá, Calçoene e Olapoque	CR\$ 20,00

II - ESTENDER aos imóveis rurais do Território Federal do Amapá a Tabela de Índices incidentes sobre o VTN, anexa à referida Pauta de Valores integrante da citada Portaria nº 1.013, de 19 de agosto de 1977.

III - Fazer vigorar a presente Portaria a partir de 06 de setembro de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1220 DE 6 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto pelo § 2º do Art. 75, combinado com o inciso III do Art. 92 e Art. 93, "caput" da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e atendendo justificativa, consubstanciada no expediente de 15.09.77, do Senhor Interventor da Cooperativa de

Avicultores e Criadores de Jacarépaguá Ltda. - COPAVE, Gen. R/1 PORPHIRIO FRAGA BRANDÃO,

R E S O L V E :

Ampliar os poderes concedidos ao Interventor da Cooperativa de Avicultores e Criadores de Jacarépaguá Ltda. COPAVE, Gen. R/1 PORPHIRIO FRAGA BRANDÃO, pela Portaria nº 1282, de 22 de dezembro de 1976, publicada no D.O.U., do dia 14 de janeiro de 1977, Seção I, parte II, página 194 para, até o limite máximo de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), hipotecar, gravar de ônus ou dar como garantia em operações de crédito a serem realizadas pela citada Cooperativa, quaisquer bens móveis ou imóveis, de propriedade da mesma, dispostos a autorização da Assembleia Geral dos associados.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1221 DE 6 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do Artigo 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153 de 19 de fevereiro de 1971,

R E S O L V E :

designar CARLOS NÍVEO RAMOS, Engenheiro Agrônomo Código NS 912.7, Classe C, Chefe da Divisão de ELETRIFICAÇÃO RURAL, do Departamento de Desenvolvimento Rural, para exercer as atribuições de Secretário-Executivo do 3º SIMPÓSIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS, de acordo com o Regimento específico,

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1222 DE 6 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto no Artigo 92, Inciso III e 93, Inciso II da Lei número 5.764 de 16 de dezembro de 1971,

R E S O L V E :

Determinar, até ulterior deliberação, o regime de Intervenção na Cooperativa Mista Agropecuária de Jacobina Resp. Ltda, sediada no Município de Jacobina, Estado da Bahia, designando para as funções de Interventor, o Senhor DIRSON ANGELO DE LIMA, correndo as respectivas despesas por conta da Cooperativa Intervinda.

I. O Interventor, além das atribuições que são conferidas pelo § 2º do Artigo 75 da Lei nº 5.764/71, supracitada, deverá:

- elaborar dentro dos primeiros 30 (trinta) dias de sua investidura, um plano de trabalho destacando as metas que deverão ser atingidas, com vistas à mais rápida normalização das atividades operacionais da Cooperativa;
- apresentar à Coordenadoria Regional do INCRA, para fins de mantê-la informada do desempenho de suas funções e da situação sempre vigente na Cooperativa, relatórios periódicos;
- convocar, normalizada a vida administrativa e contábil da sociedade, a Assembleia Geral dos Associados, para o fim de conhecer o relatório final da Interventoria, eleger os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dar-lhes posse.

II. A conclusão das providências referidas na alínea "a" do item anterior suspende o regime de Intervenção ora determinado, de modo que a documentação respectiva seja encaminhada ao

DOCUMENTO MANCHADO

PORTARIA Nº 1216 DE 15 DE Outubro DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08 no Processo INCRA/CR-08/7981/76, referente ao projeto de loteamento para formação de Sítios de recreio a ser implantado em um imóvel localizado no Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, cadastrado sob o código 619 078 001 074;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 111/77, de 26 de Setembro de 1977,

RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 20 Sítios de recreio, denominado "Recanto da Areia Branca", conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08/7981/76, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 619 078 001 074, em uma área de 13,9512 hectares que será desmembrada da área total do imóvel de 29,4840 hectares, localizada no Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, de propriedade de VICTOR MANOEL FRATTINI e sua mulher, IZINA PERONDI FRATTINI, nos termos da Matrícula nº 1532, folhas 1, Livro 2, datada de 14.06.77 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de Setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressalvar que o projeto abrangerá uma área de 13,9512 hectares que será desmembrada da área total do imóvel de 29,4840 hectares, observando-se um remanescente de 15,5328 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1217 DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO que são favoráveis os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR-03 no Processo INCRA/CR-03 Nº 1569/75 referente ao projeto de loteamento para expansão residencial e comercial a ser implantado em um imóvel localizado no Município de Candeias, no Estado de Pernambuco, cadastrado sob o código 230 065 000 337;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 112, de Setembro de 1977,

RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Santa Cecília", para fins de expansão urbana, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-03/1569/75, a ser implantado em uma área de 6,4761 hectares que será desmembrada do imóvel cadastrado sob o código 230 065 000 337, localizado no Município de Candeias, no Estado de Pernambuco, de propriedade de ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO e sua esposa, LEONOR CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE, nos termos das transcrições números:

1250, folhas 210, Livro 3-I, em 12.12.49

1294, folhas 221, Livro 3, em 03.06.50

2070, folhas 3, Livro 3, em 24.05.56

2071, folhas 3, Livro 3, em 24.05.56

do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Goiana, naquele Estado;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de Setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressalvar que o projeto abrangerá uma área de 6,4761 hectares que será desmembrada da área total do imóvel de 685,5370 hectares, observando-se um remanescente de 679,0609 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

PORTARIA Nº 1218 DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelo Ta. CR-07 no Processo INCRA/CR-07/392/77 referente ao projeto de loteamento para formação de Sítios de recreio a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 518 018 008 826/8, localizado no Distrito de Lumiar, no Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação em vigor - Decreto 59.428/66 e Instrução 17a, de 07.07.77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 110, de 20 de Setembro de 1977,

RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 125 Sítios de recreio, denominado "Cachoeiras de Santiago", conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-07/Nº 392/77, a ser implantado em um imóvel de 105,00 hectares, cadastrado sob o código 518 018 008 826/8, localizado no Distrito de Lumiar, no Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de ANTONIO VEIGA DE FREITAS e MARCELLO AUGUSTO RO MEIRO DA ROZA nos termos da Escritura Pública de 19.01.76, registrada sob a Matrícula R-1-68, Livro 2, em 3 de fevereiro de 1976 e Escritura de Re-ratificação, de 29.07.77, registro Nº 3642, Protocolo 1-c, página 67, em 08.08.77, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Friburgo, naquele Estado;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de Setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressalvar que o projeto abrangerá a área total do imóvel, de 105,00 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1121 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971; e

CONSIDERANDO o que consta do telex número 635, de 14 de setembro de 1977, da Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT,

RESOLVE:

I - Excluir a servidora ORNÉINDA PEREIRA DE SOUZA da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/CEAT-02), criada pela Portaria número 453, de 04 de maio de 1977;

II - Designar para integrar a referida Comissão Especial, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Datilógrafa, que exercerá as funções de Secretário

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1122 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971; e

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP número 188, de 11 de abril de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1977,

CONSIDERANDO a proposição do Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

RESOLVE:

Designar MARLICE LUCK PITASSI, Agente Administrativo SA-0801, da tabela CLT do INCRA, para desempenhar as funções inerentes às de Secretário Administrativo da Coordenação Fundiária Central - CFC.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1144 DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP número 163, de 18 de fevereiro de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme PR número 1611/77, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 1977,

CONSIDERANDO o conteúdo do telex número 623, de 13 de setembro de 1977, da CEAT,

RESOLVE

Designar RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO, Advogado, para exercer as funções de Chefe do Grupamento Fundiário da Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins CEAT, na vaga decorrente da dispensa concedida a ELIEL GOMES DA SILVA

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1151 DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Dispensar de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943,

Na Tabela Permanente - deste Instituto, a partir de 19 de setembro de 1977, a FRANCISCO DARGA MEIRELES JUNQUEIRA, Médico Veterinário, Código LT-NS-910, Classe "A", Referência 43.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1163 DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovada pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

RESOLVE:

Conceder dispensa a INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA das funções de Chefe da Seção de Regularização de Domínio e Posse, da Divisão de Terras Públicas, do Departamento de Recursos Fundiários, para as quais foi designado pela Portaria número 810, de 10 de agosto de 1976.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1164 DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971; e

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP número 188, de 11 de abril de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1977,

RESOLVE:

Designar INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA, Agente Administrativo LT-Sa-0801.5, da tabela CLT do INCRA, para desempenhar as funções inerentes às de Sub-Coordenador Administrativo da Coordenação Fundiária Regional de Goiás-CFR/GO, na vaga decorrente da dispensa concedida a SILAS AUGUSTO DE SOUZA.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 184

DE 23 DE FEVEREIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

Considerando os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR-06 no processo INCRA/CR-06/Nº 3086/76, referente ao projeto de loteamento para expansão urbana, a ser executado no imóvel de 11,98,75 hectares, cadastrado sob o código 430 099 011 665, localizado no Município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que regula a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido no Relatório/INCRA/DP/Nº 19/77, de 14/02/77.

R E S O L V E

Aprovar o projeto de loteamento para expansão urbana, denominado "Bairro Serra Verde", com 255 lotes, conforme plantas anexas ao processo INCRA/CR-06/Nº 3086/76, a ser executado no imóvel de 11,98,75 hectares, cadastrado sob o código 430 099 011 665, localizado no Município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais, de propriedade de Paulo de Melo Franco, José Gustavo Capanema de Melo Franco e Marcos Pereira da Costa, conforme certidão de transcrição feita sob o número de matrícula 582, às fls. 285 do Livro 2-B, em 26 de maio de 1976, lavrada pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

I - Ressaltar que o projeto abrangerá a área total do imóvel de 11,98,75 hectares, não havendo remanescente;

II - Recomendar obediência ao disposto na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 183 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1977.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

Considerando os pareceres favoráveis emitidos no processo INCRA/3142/75, referentes ao projeto de colonização apresentado pela Empresa Colonização e Consultoria Agrária - CONAGRO S.C.LTDA, a ser implantado em um imóvel localizado no Município de Barra do Garças, Distrito de Xavantina, no Estado de Mato Grosso;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 13/67 ainda vigente;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 28/76, 06.12.76.

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de colonização apresentado pela Empresa Colonização e Consultoria Agrária - CONAGRO S.C.LTDA, a ser implantado em uma área de 13.000,00 hectares, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/3142/76, dividida em 32 lotes rurais e 804 lotes urbanos, de propriedade da Empresa Colonização e Consultoria Agrária - CONAGRO S.C.LTDA, conforme R-01-2.429, do Livro 2, Prot. 3.778, folhas 27, livro 4, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei nº 4771/65 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá a área total do imóvel, não havendo remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto Tanguro I, ora aprovado.

Lourenço Vieira da Silva
Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1977**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, combinado com o artigo 79, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 396/77-DP: Designar, de acordo com os artigos 72, 73 e seus parágrafos, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Assistente, código DAI-112.3, MÁRIO FURIOSO, para substituir o Diretor do Departamento de Pessoal, código LT-DAS-101.I, nos seus impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 397/77-DP: Conceder dispensa a ALVARO JOSÉ DOS SANTOS NETO, da função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, a partir de 26 de setembro de 1977. (Processos nºs.: 4.241/76 e 3.635/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1975, resolve:

Nº 398/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, MARGARENE MARIA LIMA BESERRA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912, Classe "A", Referência "37", da Tabela Permanente do IBDF, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes. (Processo nº 3.635/77).

PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Retificação

Na Portaria número 813, de 18 de julho de 1977, publicada no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 23 do mesmo mês e ano.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.016, DE 3 DE
OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo-número 10.121-77 — UFRJ e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Maria Celeste de Albuquerque, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT-SA-801.4C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, DAI-111.2, do Centro de Letras e Artes, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, NM-1025, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 7.982, de 18 de julho de 1977. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor.

Retificação

No *Diário Oficial* de 31 de agosto de 1977, Seção I, Parte II, página número 3467:

Onde se lê:

Nº 630 — Nomear... José Stamato...

Leia-se:

Nº 630 — Nomear... Balina Bello Lima...

No *Diário Oficial* de 1 de setembro de 1977, Seção I, Parte II, página número 3481:

Onde se lê:

Nº 763 — Designar Miriam Coelho dos Santos...

Leia-se:

Nº 703 — Designar Miriam Coelho dos Santos...

No *Diário Oficial* de 6 de setembro de 1977, Seção I, Parte II, página número 3527:

Onde se lê:

Nº 767 — Designar Edna Maia Machado Guimarães...

Leia-se:

Nº 762 — Designar Edna Maia Machado Guimarães...

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 627, DE 19 DE
SETEMBRO DE 1977

Os Reitores da Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade Federal de Juiz de Fora, resolvem:

Retificar a Portaria número 535, de 16 de julho de 1976, publicada no *Diário Oficial* de 12 de agosto do mesmo ano, para declarar que o Professor Hildegardo Rodrigues, ocupante de cargo de Professor Titular M-401.6, foi transferido do Quadro Permanente

Onde se lê:

...Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental — CR-14...

Leia-se:

...Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental — CR-14...

da Universidade Federal de Juiz de Fora para cargo da mesma denominação do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, e não como constou do referido ato. — *Manoel Ceciliano Salles de Almeida*, Reitor. — *Sebastião de Almeida Paiva*.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 672 — Conceder dispensa, a pedido, a partir de 3 de outubro de 1977, a Maria Pereira Barcellos, da função de Chefe da Seção de Cadastro Individual da Divisão de Controle de Cargos, Código DAI-111.2, do Departamento de Pessoal.

Nº 674 — Designar Vitoria Torezani, Agente Administrativo, Código SA-801.2, Classe A, do Quadro Permanente da UFES, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro Individual, Código DAI-111.2, do Departamento de Pessoal. — *Manoel Ceciliano Salles de Almeida*.

PORTARIA Nº 603, DE 13 DE
SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 7 de julho de 1977, João Batista Maia, da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da UFES, de que trata o Decreto número 79.814, de 14 de junho de 1977. — *Manoel Ceciliano Salles de Almeida*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.164 — Dispensar, a pedido, a Professora Maria da Glória Moura Machado Coelho, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, LT-M-400, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 15 de agosto de 1977.

Nº 2.166 — Dispensar, a pedido, a servidora Edith Batista de Lima, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001.7, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 8 de agosto de 1977. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.189 — Dispensar, a pedido, o servidor Ricardo José Fonseca Ferreira, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, LT-M-400, da Ta-

bela Permanente da UFMG, a partir de 23 de agosto de 1977.

Nº 2.190 — Dispensar, a pedido, a servidora Nilda Vilacinha, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 29 de julho de 1977.

Nº 2.191 — Dispensar, a pedido, o servidor José Dias dos Santos, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, LT-NM-1007.1, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 30 de junho de 1977. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.195 — Dispensar, a pedido, o servidor Matias da Cruz, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006.1, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 8 de agosto de 1977.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 2.196 — Nos termos do artigo 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a Roque de Almeida, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.2, do Quadro Permanente da UFMG, lotado na Escola de Arquitetura, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter comprovado a prestação de mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, apurados na forma das Leis números 1.711-52 e 6.226-75.

Nº 2.197 — Nos termos do artigo 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a Vitor Pontífice de Oliveira, no cargo de Contramestre, ART-706.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado na Escola de Arquitetura, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter comprovado a prestação de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, apurados na forma das Leis números 1.711-52 e 5.832-72 e 6.226 de 1975.

Nº 2.198 — Nos termos do artigo 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", "in fine", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a Edina de Carvalho Ferreira, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, classe "C", do Quadro Permanente da UFMG, lotada na Reitoria, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter comprovado a prestação de 30 (trinta) anos de serviço, apurados na forma das Leis números 1.711-52 e 6.226 de 1975.

Nº 2.199 — Nos termos do artigo 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a Jorge Justino dos Santos, no cargo de Tecnologista, NM-1018-7, Classe "B", do Quadro Permanente da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter comprovado a prestação de mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, apurados na forma das Leis números 1.711-52 e 6.226 de 1975.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 79 * — Janeiro de 1977.

PREÇO: Cr\$ 50,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1º

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.,

Nº 2.200 — Dispensar, a pedido, o Professor Fernando Antonio Santos Werneck Cortez, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino LT-M-400, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 27 de julho de 1976. — *Eduardo Osório Cisalpino.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 582 — Conceder dispensa, a partir de 3 de outubro de 1977, a Darci Maria de Souza Barreto da Rocha, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, referência 29, da Tabela Permanente da mesma Universidade, da função de Chefe, Código: DAI-111.2, do Serviço de Controle Central de Convênios, da extinta Pró-Reitoria para Assuntos Regionais e de Intercâmbio Científico, atual Pró-Reitoria de Apoio Administrativo, a qual fora designada pela Portaria número 599, de 5 de outubro de 1976, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

Nº 583 — Conceder dispensa, a partir de 3 de outubro de 1977, a Myria Christina Coutinho Tavares de Albuquerque, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, referência 32, do Quadro Permanente da mesma Universidade, da função de Secretário Administrativo Código: DAI-111.1, do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, a qual fora designada pela Portaria número 28, de 2 de janeiro de 1976.

Nº 584 — Dispensar Aline Alves Manguiera de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, NS-930, referência 42, do Quadro Permanente da mesma Universidade, da função de Chefe, Código: DAI-111.2, do Serviço Social da Coordenadoria dos Serviços Técnicos, do Hospital das Clínicas, a qual fora designada pela Portaria número 59 de 5 de janeiro de 1976, em virtude da designação para a função de Coordenador. Código: DAI-111.3 da Coordenadoria de Serviços Administrativos, do Hospital das Clínicas.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975 resolve:

Designar o ocupante do cargo abaixo relacionado, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediária criada pelo Decreto número 76.543, de 4 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 6 subsequente:

Hospital das Clínicas

Nº 585 — Aline Alves Manguiera de Oliveira — Assistente Social NS-930. Referência 42. — Coordenador. Código: DAI-111.3, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, do Hospital das Clínicas.

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores, ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Fun-

cional de Técnico de Administração, NS-933, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.543, de 4 de novembro de 1975, publicado no D. O. de 6 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Inaldo Leimig Alcoforado.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar o ocupante do cargo abaixo relacionado, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediária, criada pelo Decreto número 76.543, de 4 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 6 subsequente:

Hospital das Clínicas

Nº 586 — Graziela de Oliveira Pinto — Assistente Social, NS-930, Referência 42 — Chefe, Código: DAI-111.2, do Serviço Social da Coordenadoria dos Serviços Técnicos, do Hospital das Clínicas.

Correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto número 76.543, de 4 de novembro de 1975, publicado no D. O. de 6 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Aline Alves Manguiera de Oliveira. — Professor Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Reitor.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 19, parágrafo único do Decreto número 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 587 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102 da Constituição, a João de Holanda Ribeiro, matrícula número 2.067.142, no cargo de Escriturário, AP-202.10B, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo UFPE nº 49.010-A, de 6 de julho de 1977).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o artigo 207, item V da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo UFPE número 52.549-77, resolve:

Nº 588 — Demitir José Guedes da Silva, matrícula número 2.069.242, a partir de 29 de setembro de 1977, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: NM-1006, Referência 18, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 589 — Declarar que a designação de Maria das Dores Borges Abrantes dos Santos, pela Portaria número 908 de 30 de dezembro de 1975 publicada no D. O. de 15 de janeiro de 1976 deve ser dita como para exercer a função de Secretário Administrativo. Código: DAI-111.1, do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e não do Centro de Artes e Comunicação, ficando ratificados os demais termos (Processo UFPE número 53.839-77). — Professor Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

CRTA — PRIMEIRA REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 37-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769 de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 23 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada em 5 de outubro de 1977, resolve:

Art. 1º Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 3º, letra "a", da Lei número 4.769-65, aos Bachareis em Administração:

1 — Vera Maria Valente Carneiro — CRTA — Primeira Região. — RP — 770.

2 — Lisbeth Farly Roure de Souza — CRTA — Primeira Região — RP — 771.

3 — Arthur Carneiro Filho — CRTA — Primeira Região — RP — 772

Art. 2º Conceder registro secundário, nos termos do artigo 3º, letra "a", da Lei número 4.769-65, ao Bacharel em Administração:

1 — Dante Carmine Matarazzo — CRTA — Primeira Região — Número 1.238.

Art. 3º Converter em diligência por decisão do Plenário, em 5 de outubro de 1977 a CODEPLAN — Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — Processo número 265-77.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília — Distrito Federal, 5 de outubro de 1977. — *Arnaldo Corrêa Rabello* — CRTA — Primeira Região — Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 137

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, alínea "a", da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO que se faz necessário a reformulação do Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia,

RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar o Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia, anexo à presente Resolução.

Art. 2º — Ficam revogadas as Resoluções: 29/64, 45/66, 101/73, 105/73, 109/74, 122/75, 127/76 e o art. 1º da Resolução 115/74.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 12 de julho de 1977

Evaldo de Oliveira
Presidente

REGIMENTO INTERNO DO CFF

CAPÍTULO I Da Organização

Art. 1º — O Conselho Federal de Farmácia, designado abreviadamente pela sigla CFF, tem sede no Distrito Federal, personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e jurisdição em suas atribuições, sobre todo o território nacional.

Art. 2º — São órgãos executivos do CFF, com personalidade jurídica e autonomia nas respectivas jurisdições, os Conselhos Regionais de Farmácia, designados abreviadamente pela sigla CRF, criados e organizados de acordo com a Lei 3.820/60 e as resoluções complementares do Órgão Federal.

Art. 3º - O CFF compreende os seguintes órgãos internos, disciplinados por este Regimento:

- a) Plenário;
- b) Diretoria;
- c) Comissões.

Art. 4º - Os cargos eletivos serão exercidos por brasileiros e seus mandatos serão gratuitos, meramente honoríficos, reconhecidos, entretanto, como serviços relevantes à profissão, cujo título deverá ser entregue ao final do mandato.

Parágrafo único - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos, limitando-se a renovação consecutiva do mandato a uma reeleição.

Art. 5º - O pessoal contratado, a serviço do CFF, obedecerá ao regime da Lei Orgânica da Previdência Social - Lei nº 3.807, de 26.08.1960.

CAPÍTULO II Do Plenário

Art. 6º - O Plenário do CFF constitui-se de 12 (doze) membros efetivos e 3 (três) suplentes, renovando-se anualmente pelo terço e deliberando com a presença de, no mínimo, 7 (sete) Conselheiros.

Parágrafo único - As Reuniões Plenárias do CFF seguirão por essas normas e pelo Regulamento próprio.

Art. 7º - Compete ao Presidente a convocação dos Conselheiros efetivos e suplentes, por carta registrada até 15 (quinze) dias antes da reunião.

§ 1º - A convocação poderá ainda ser feita por solicitação escrita de 4 (quatro) Conselheiros.

§ 2º - No caso de omissão do Presidente os Conselheiros solicitantes requererão ao Secretário-Geral a convocação do Plenário.

§ 3º - Em caso de urgência, a convocação far-se-á por via telegráfica ou telex, reduzido o prazo a uma semana.

§ 4º - A convocação indicará data, hora e local da reunião, sua natureza e pauta dos trabalhos.

§ 5º - De todas as reuniões lavrar-se-á ata assinada por todos os presentes. As resoluções aprovadas serão encaminhadas pelo Presidente do CFF, para publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 8º - O Conselheiro efetivo que, durante 1 (um) ano, faltar sem justificativa a 6 (seis) reuniões, perderá automaticamente o mandato, sendo sucedido, até o final do exercício, pelo Suplente mais antigo.

§ 1º - Os Suplentes terão direito a voz nas reuniões, exercendo igualmente o direito de voto nas ausências, impedimentos ocasionais ou licenças dos membros efetivos, obedecida, na

substituição, a ordem cronológica dos mandatos.

§ 2º - Na hipótese de nova vaga no mesmo exercício, proceder-se-á da mesma forma que no art. 8º.

§ 3º - Na falta de suplentes para preencher as vagas ocorridas, o Conselho funcionará com os membros restantes, até o mínimo de 7 (sete).

§ 4º - Na hipótese de quorum inferior ao previsto no § 3º, o Presidente do CFF convocará novas eleições para a recomposição do Plenário.

Art. 9º - As deliberações consideram-se aprovadas por maioria simples, dos presentes, salvo nos casos da alínea "g" do artigo 6º e do § único do artigo 8º da Lei 3.820/60, que exigem o voto favorável de 8 (oito) Conselheiros.

Art. 10 - O Plenário do CFF reunir-se-á ordinariamente nos prazos da lei para a aprovação das contas do exercício anterior e do relatório anual da Diretoria, assim como na segunda quinzena de dezembro para a posse dos novos membros eleitos, eleição e posse da Diretoria.

Art. 11 - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que convocadas nos termos deste Regimento. Em caráter eventual, poderá ainda o CFF reunir-se na jurisdição de um Conselho Regional.

Art. 12 - A suspensão de decisão do CFF pelo Presidente obriga-o à convocação do Plenário no mesmo ato, nos termos do § único do artigo 8º da Lei 3.820/60. O ato obedecerá à mesma forma da deliberação e será registrado em ata.

Art. 13 - Ao Plenário compete ainda:

- a) Resolver sobre contratos, empréstimos e convênios, desde que os valores ultrapassem 20 vezes o valor de referência;
- b) Resolver sobre viagens e gastos de Conselheiros para o exterior desde que representando a autarquia.

CAPÍTULO III Da Diretoria

Art. 14 - A Diretoria, constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, tem mandato de 1 (um) ano, sendo eleita por maioria simples pelo CFF dentre os seus membros efetivos e podendo ser reeleita. A eleição proceder-se-á na mesma reunião ordinária em que tomarem posse os novos Conselheiros, por escrutínio secreto, empossando-se a Diretoria no mesmo ato.

Art. 15 - A Diretoria reunir-se-á, pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por simples convocação do Presidente, deliberando com a presença mínima de três membros. Das reuniões lavrar-se-ão as respectivas atas, devendo ser

enviada cópia das mesmas aos Conselheiros Federais e CRFs.

Art. 16 - Compete ao Presidente do CFF, como seu responsável administrativo:

- a) dar cumprimento às resoluções do CFF, firmando os atos de sua execução;
- b) dirigir as reuniões e assembleias, assistido pelo Secretário-Geral;
- c) nomear comissões especializadas para o estudo de assuntos administrativos e profissionais, assim como o pessoal necessário aos serviços do Conselho Federal, firmando os respectivos atos com o Secretário-Geral;
- d) firmar com o Tesoureiro todos os atos de responsabilidade financeira, inclusive autorizações de despesas, cheques, contratos, procurações, títulos e mais documentos de natureza econômica;
- e) representar o CFF, ou designar representantes, perante autoridades e órgãos públicos, inclusive judiciais, praticando todos os atos de direito necessários ao pleno vigor de seus estatutos legais e ao exercício de suas atribuições.

Art. 17 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, sucedendo-o no restante do mandato em caso de vaga.

Art. 18 - Compete ao Secretário-Geral, além da gestão dos serviços administrativos internos e externos:

- a) secretariar as reuniões e assembleias, providenciando seus atos preparatórios, atas e resoluções;
- b) organizar o cadastro dos profissionais registrados, assim como sua publicação bial,;
- c) elaborar o Relatório Anual da Diretoria;
- d) responder pelo expediente do CFF, propondo ao Presidente e com ele firmando os atos de nomeação do pessoal necessário à execução dos serviços.

Art. 19 - Compete ao Tesoureiro, além da gestão financeira, consoante as normas de contabilidade pública:

- a) fiscalizar a arrecadação e a despesa, preparação do orçamento anual e elaboração das contas exercício;
- b) examinar as contas dos Conselhos Regionais, para o disposto no artigo 31 e respectivos §§ da Lei 3.820, de 1960;
- c) firmar com o Presidente todos os atos de responsabilidade financeira, inclusive autorizações de despesas, cheques, contratos, procurações, títulos e mais documentos de natureza econômica;
- d) propor ao Presidente a nomeação do pessoal para serviços a seu cargo;

e) providenciar os meios necessários à execução do disposto nos artigos 24 e 26 da Lei 3.820, de 1960, exigindo seu rigoroso cumprimento.

Art. 20 - A sede do CFF no Distrito Federal compreenderá domicílio para o Presidente e Secretário-Geral, durante o tempo de seus mandatos, para os fins do artigo 49 da Lei 3.820, de 1960.

Art. 21 - O CFF, a critério da Diretoria, poderá instalar, em qualquer Estado da Federação, um serviço auxiliar de Secretaria e Tesouraria.

CAPÍTULO IV

Das Comissões Assessoras

Art. 22 - A Diretoria será assessorada por 4 (quatro) Comissões de Trabalho, nas questões específicas a elas atinentes, a saber:

Comissão de Divulgação e Publicidade - CDP
Comissão de Ensino Farmacêutico - CEF
Comissão de Legislação e Regulamentação - CLR
Comissão de Questões Profissionais Farmacêuticas - CQPF

Parágrafo Único - Competirá a cada Comissão assessorar a Diretoria naquilo que lhe for solicitado, não podendo seus membros, em conjunto ou isoladamente, se pronunciar em nome do CFF.

Art. 23 - Cada Comissão, de mandato coincidente com o da Diretoria, será constituída de 3 (três) farmacêuticos de reconhecida idoneidade moral e profissional, cujo Presidente será designado pela Diretoria.

Parágrafo Único - Ao opinar sobre assuntos que lhes forem submetidos para estudo, a Comissão o fará por escrito e através da totalidade dos seus membros.

Art. 24 - As Comissões de Trabalho terão seus componentes nomeados pela Diretoria, cujas funções serão honoríficas, representando serviços relevantes à Classe Farmacêutica.

Art. 25 - Competirá à Diretoria a fixação das atribuições de cada Comissão de Trabalho.

CAPÍTULO V

Da Assembleia Geral dos Conselhos

Art. 26 - O CFF, periodicamente, mediante convocação de seu Presidente, realizará uma Assembleia Geral constituída por Conselheiros Federais e Presidentes dos Conselhos Regionais ou seus representantes devidamente credenciados.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral dos Conselhos será regida pelo regulamento próprio.

CAPÍTULO VI

Dos Recursos Administrativos e Disciplinares

Art. 27 - Em caso de recursos administrativos ou disciplinares o CFF os julgará em sua 1.ª Reunião Plenária, sendo o acórdão publicado no Diário Oficial da União, cuja cópia será enviada aos CRFs respectivos para cumprimento.

§ 1º - É lícito à parte interessada acompanhar o julgamento, por si ou por procurador legalmente habilitado.

§ 2º - A interposição de recurso terá efeito suspensivo no caso de aplicação pelo Conselho Regional das penalidades de suspensão ou eliminação.

CAPÍTULO VII

Da Carteira Profissional

Art. 28 - A Carteira Profissional, com indicação do quadro em que se acha inscrito e dos direitos que competem a seu detentor, obedecerá o modelo uniforme em todo o território nacional, fixado pelo CFF, servindo de identidade e habilitando ao exercício profissional, nos termos da lei.

CAPÍTULO VIII

Dos Quadros e Cadastro

Art. 29 - Somente aos inscritos nos quadros profissionais dos Conselhos Regionais será permitido o exercício de atividades profissionais.

Art. 30 - Os quadros profissionais são os seguintes:

Quadro I - Farmacêuticos.

Quadro II - Não Farmacêuticos. Aqueles autorizados por lei ao exercício de alguma atividade de farmacêutica, ou de auxiliar do farmacêutico.

Art. 31 - As Empresas ou estabelecimentos que explorem serviços de natureza farmacêutica deverão ser cadastrados para efeitos de fiscalização, estatística e pagamento de anuidades.

Parágrafo único - Matriz ou filiais de empresas serão cadastradas como estabelecimentos autônomos para todos os efeitos do "caput" do artigo.

CAPÍTULO IX

Da Gestão Patrimonial e Financeira

Art. 32 - A aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis do patrimônio do CFF dependem de autorização expressa do Plenário.

Art. 33 - O CFF elegerá, dentre seus Conselheiros sem cargo na Diretoria, uma Comissão de Tomada de Contas composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes com mandato de 1 (um) ano, para exame e parecer sobre as contas da Diretoria, que serão submetidas à aprovação do Plenário.

Parágrafo único - Os suplentes substituirão os efetivos na hipótese de ausência.

Art. 34 - O CFF aprovará até 31 de dezembro de cada ano, o Orçamento da Receita e Despesa do exercício seguinte. Esta peça, elaborada sob orientação do Diretor-Tesoureiro será submetida à apreciação prévia da Comissão de Tomada de Contas.

Art. 35 - O CFF remeterá, dentro dos prazos regulamentares, à Inspetoria-Geral de Finanças do MTH, em duas vias, suas contas anuais e as dos Conselhos Regionais.

Art. 36 - O CFF encaminhará à Inspetoria-Geral de Finanças do MTH seus Balancetes trimestrais, bem como os dos Conselhos Regionais acompanhados dos elementos exigidos.

Art. 37 - O CFF remeterá trimestralmente aos Conselheiros Federais efetivos e suplentes demonstrativos contábeis que possibilitem o acompanhamento da execução orçamentária.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38 - Os casos omissos na Lei 3.820/60 e neste Regimento Interno serão resolvidos por deliberação do Plenário, exigindo o voto favorável de, no mínimo, 7 (sete) Conselheiros.

Art. 39 - Os Conselheiros efetivos e suplentes poderão receber "JETON" de acordo com o Decreto 79.137/77, pelo comparecimento às reuniões Plenárias.

Parágrafo único - Não poderá ultrapassar o máximo de 8 (oito) reuniões por mês.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO MANCHADO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 206

De 07.10.1977

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base na alínea "f" do artigo 16, da Lei nº 5.517/68, e considerando:

- a) as incongruências constantes do art. 15 e seus parágrafos, da Resolução nº 4, de 28 de julho de 1969, que cerceiam o direito assegurado da livre apresentação de chapas, por determinar que as mesmas devam ser subscritas por delegados eleitos;
- b) que delegado eleitor foi definido pela Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, no seu art. 13, § 2º, como aquela representante que vota e não o subscritor de chapa;
- c) e, finalmente, que nos Regimentos Internos dos Conselhos Regionais, semelhante restrição não ocorre, como, efetivamente, não poderia ocorrer;

RESOLVE

I - O artigo 15 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 04, de 28.07.1969, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 15 - A eleição dos membros do CFMV processar-se-á por intermédio de chapas, contendo o nome dos titulares e respectivos suplentes, encaminhadas através de requerimento de inscrição, em duas vias, assinado no mínimo por dezoito médicos veterinários, entregue ao Presidente do Conselho Federal até 30 (trinta) dias antes da data da eleição.

§ 1º - O Presidente do CFMV autenticará as duas vias do requerimento, encaminhando a primeira ao Secretário Geral para registro, ficando a segunda à disposição dos interessados.

§ 2º - O requerimento de registro da chapa deve consignar o nome de cada candidato, número da sua carteira profissional e a sua aquiescência em integrar a chapa.

§ 3º - Nenhum signatário de pedido de registro de chapa eleitoral, poderá nela figurar como candidato, nem apresentar mais de uma chapa; igualmente, nenhum candidato poderá figurar em mais de uma chapa eleitoral.

II - Fica suprimido o parágrafo 4º, do artigo 15, da Resolução nº 04, de 28.07.1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDEMAR LUTZ WACLERIO TORRES

CFMV-Nº 156

SECRETÁRIO GERAL

(as) LARTE SILVIO TRALDE

CFMV-Nº 154

PRESIDENTE

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Recorrente: Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S. A. (Usina Itaquara).

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI — 330-76 — Estado de São Paulo.

O não recolhimento da importância correspondente às taxas do artigo 36, § 2º, letra "b", da Lei número 4870 de 1965, obriga a autuada ao pagamento das multas correspondentes.

ACORDAO Nº 996

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S. A., proprietária da Usina Itaquara, sita no Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 36, letra "b", § 2º, da Lei número 4870 de 1965, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Usina Itaquara de Açúcar e Alcool, deixou de recolher a importância de Cr\$ 6.102,28, relativa a taxa de 1% incidente sobre o preço oficial da cana recebidas de seus fornecedores acionistas, durante o mês de julho de 1972;

considerando que a infração arguida nos autos está provada e contestada, conforme consta dos elementos constantes do processo;

considerando, ainda, que em seu recurso a usina autuada nada aduziu que pudesse ilidir a infração;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão de primeira instância, que condenou a Usina autuada ao recolhimento da importância de Cr\$ 6.102,28, além da multa de 50% para os primeiros trinta dias de atraso e mais 20% ao mês, nos meses subsequentes, até final liquidação, nos termos do artigo 36, § 2º, da Lei número 4.870-65. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

Francisco Alberto Moreira Falcão — Relator.

Fui presente: Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo. Pelo recebimento e não provimento do recurso voluntário, mantida em todos os seus termos a decisão recorrida.

Em 17 de janeiro de 1977. — Luiz Lebreiro"

Recorrente: Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S. A.

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 272-76 — Estado de São Paulo.

O não recolhimento da importância correspondente às taxas do artigo 36, § 2º, letra "b", da Lei número 4870 de 1965, obrigará a autuada ao pagamento das multas correspondentes.

ACORDAO Nº 997

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina

Itaquara de Açúcar e Alcool S. A., proprietária da Usina Itaquara, sita no Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 36, letra "b", e § 2º da Lei nº 4870-65, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Usina Itaquara de Açúcar e Alcool deixou de recolher a importância de Cr\$ 17.540,31, relativa a taxa de 1% incidente sobre o preço oficial de 113.163 toneladas de cana recebidas de seus fornecedores acionistas durante a safra 1969-1970;

considerando que, condenada em primeira instância, a autuada recorreu da decisão de Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento, nada acrescentando no referido recurso que pudesse ilidir a infração cometida;

considerando que a infração arguida nos autos está provada e contestada, conforme consta dos elementos constantes do processo;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão de primeira instância e condenar a Usina autuada ao pagamento da importância de Cr\$ 17.540,31, mais a multa de 50% para o primeiro mês de atraso, além de 20% ao mês, nos meses subsequentes, até final liquidação, nos termos do § 2º, do artigo 36, da Lei número 4870-65. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

Augusto Cesar da Fonseca — Relator.

Fui presente: Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

Processo: AI 272-76 — Acórdão nº 997

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

De acordo com os pareceres de folhas 29-30, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário da autuada, mantendo-se o Acórdão recorrido, que está em consonância com a lei e a jurisprudência do Conselho Deliberativo.

A diligência de folhas 31 visou indagar se os entregadores de cana, acionistas da Usina, foram reconhecidos como fornecedores, nos termos do Estatuto da Lavoura Canavieira.

A resposta de folhas 32, do Departamento de Controle da Produção, dá notícia de que a Usina não conta com fornecedores regidos pela Resolução número 2008-68.

Nestas condições, não assiste a esses entregadores de cana acionistas o direito que lhe seria assegurado pelo § 1º, do artigo 36, da Lei número 4870-65, isto é, da prestação individual de assistência social a seus empregados.

A Secretaria do Conselho Deliberativo. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

Recorrente: João Francisco de Oliveira.

Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI — 79-76 — Estado de Minas Gerais.

Recurso Voluntário. — Seu desprovimento, para confirmar decisão de primeira instância, que bem aplicou a lei.

DOCUMENTO MANCHADO

ACÓRDÃO Nº 998

Vistos, relatados e discutidos, estes autos em que é Recorrente, João Francisco de Oliveira, sito em Lapi-nha — Serra do Cipó, Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, por infração ao artigo 68, parágrafo único do Decreto-lei número 1831-39, combinado com o artigo 7º, § 1º, do Decreto-lei número 18, de 10 de agosto de 1936, sujeitando-se à penalidade prevista no artigo 68 do Decreto-lei número 1831-39, corrigida monetariamente, de acordo com o artigo 1º, letra "a", do Decreto número 58.605-66, sendo Recorrida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a firma João Francisco de Oliveira foi autuada pela Fiscalização do IAA, por ter deixado de apresentar documentação exigida pela legislação fiscal açucareira;

Considerando que o recurso apresentado, nada acrescentou que pudes-se ilidir a infração cometida;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão de primeira instância e condenar a firma autuada ao pagamento da multa de Cr\$ 1.160,15, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Decreto-lei número 1831-39. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

Boaventura Ribeiro da Cunha — Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo com o parecer de folhas 33-34, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinou pelo provimento do recurso, mantendo-se o Acórdão recorrido.

Em 6 de abril de 1977. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

Autuado: Armazém Pereira Limitada e Usina Açucareira Paraíso S.A. (Usina Paraíso).

Recorrido: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 179-76 — Estado de Minas Gerais.

Açúcar considerado clandestino, nos termos do artigo 51, da Lei número 4870-65, deve ser apreendido.

ACÓRDÃO Nº 999

Vistos, relatados e discutidos, estes autos em que são autuados Armazém Pereira Limitada e Usina Açucareira Paraíso S.A., proprietária da Usina Paraíso, sito no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por infração ao artigo 51 e seu parágrafo 2º da Lei número 4870-65, sendo Recorrida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o açúcar, objeto do auto de infração, é clandestino por destinação legal uma vez que o produtor não estava autorizado a vender a mercadoria;

Considerando que a documentação usada pela usina vendedora não acompanhava o açúcar, que deve ser apreendido;

Considerando assim que é de ser considerado procedente o auto lavrado;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento aos recursos de ofi-

cio e do Senhor Procurador, junto a Terceira Comissão e Julgamento para, reformando a decisão de primeira instância, considerar boa e valiosa a apreensão dos 100 sacos de açúcar, objeto do auto de infração, nos termos do artigo 51, § 2º, da Lei número 4.870 de 1965. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

Boaventura Ribeiro da Cunha — Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de folhas 33 a 37, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo provimento de ambos os recursos, de ofício e o voluntário, do Doutor Procurador Regional, de folhas 25-26, para o efeito de julgar-se boa e valiosa a apreensão dos 100 sacos de açúcar, incorporado o seu valor à receita do IAA, sem qualquer indenização."

Em 13 de outubro de 1976 — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

Recorrente: Usinas Brasileiras de Açúcar S. A. (Usina Porto Feliz).

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 64-77 — Estado de São Paulo.

Recurso voluntário. Estando a indústria nacional habilitada à fabricação das balanças segundo as especificações legais, conforme modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, não se justifica o descomprimento do dispositivo legal que obriga a sua instalação na Usina. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO Nº 1.000

Vistos, relatados e discutidos, estes autos em que é Recorrente as Usinas Brasileiras de Açúcar S. A., proprietária da Usina Porto Feliz, sito no Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo por infração ao artigo 13 e seu § 2º do Decreto-lei número 16 de 1966, combinado com o artigo 4º do Ato número 21-70, da Presidência do IAA, sendo recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a acusada foi autuada por não ter instalada na sua Usina, a balança automática e registrada para o cado misto, prevista no artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Considerando que o prazo assinalado para a instalação foi dilatado para a safra 71-72, em Atº 21-70, do Presidente do IAA, em face da impossibilidade de cumprimento do dispositivo legal, no prazo estabelecido;

Considerando que a indústria nacional estava em condições de produzir balanças segundo modelos aprovados pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, de forma a se dar integral cumprimento à lei, como provam as instalações desses aparelhos em 48 Usinas;

Considerando que as razões apresentadas pela autuada em sua defesa, não conseguem ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o voto do Senhor Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, mantendo-se o Acórdão de primeira instância que julgar procedente o auto de infração e condenou a autuada na forma do parágrafo 2º do artigo 13, do Decreto-lei número 16-66. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do

Alcool, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Boaventura Ribeiro da Cunha — Presidente Substituto.

Hindenburg Coelho de Araújo — Relator.

Fui presente: Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de folhas 43-45, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário, mantida a decisão de primeira instância, que condenou a autuada ao pagamento da multa equivalente a dez vezes o maior salário mínimo vigente à data da instauração do presente auto.

Em 25 de maio de 1977. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

Recorrente: Usina Catanduva S.A. — Açúcar e Alcool (Usina Catanduva).

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: 283-76 — Estado de São Paulo.

Recurso voluntário. Não recolhimento da contribuição de 1% destinada à assistência médica, prevista no artigo 36, letra "b", da Lei número 4870-65. Negado provimento.

ACÓRDÃO Nº 1.001

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a Usina Catanduva S. A., estabelecida no Município de Ariranha, Estado de São Paulo, por infração do disposto no artigo 36, letra "b", da Lei número 4870-65, combinado com o artigo 8º do Decreto-lei número 308-67, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a ação fiscal foi instaurada, em face da autuação ter deixado de recolher dentro do prazo prescrito, a contribuição de um por cento, destinada à assistência médica, hospitalar, farmacêutica e social, prevista no artigo 36 da Lei número 4870 de 1965;

Considerando que nos autos está devidamente comprovado o ilícito praticado;

Considerando que a recorrente não trouxe, no recurso apresentado, provas que ilidisse a ação fiscal;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, contra o voto do Senhor Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, mantendo, em seus termos, o Acórdão da Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a autuada ao pagamento da contribuição do valor de Cr\$ 5.269,30, além da multa de cinquenta por cento incidente para o primeiro mês de atraso e vinte por cento, nos meses subsequentes, até a liquidação final tudo de acordo com o artigo 36, § 2º, da Lei número 4870 de 1965. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Boaventura Ribeiro da Cunha — Presidente Substituto.

Hindenburg Coelho de Araújo — Relator do Acórdão.

Fui presente: Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de folhas 34-37, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário, mantendo-se a decisão de primeira instância, que condenou a autuada ao pagamento da multa prevista no § 2º

do artigo 36, da Lei número 4870-65. Quanto a quantia que a autuada já recolheu, deverá ser descontada ao tempo da execução do julgado.

Em 2 de dezembro de 1976. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

Recorrente: João F. de Oliveira e Companhia Limitada.

Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 160-76 — Estado de Minas Gerais.

Recurso voluntário. Desvio de álcool para fins não determinados pelo IAA. Negado provimento.

ACÓRDÃO Nº 1.002

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a firma comercial João F. de Oliveira e Companhia Limitada, localizada no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por infração ao artigo 6º, parágrafo único, letra "a", do Decreto-lei número 5998-43, sujeitando-se à multa cominada no artigo 6º do mesmo diploma legal, sendo Recorrente a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a ação fiscal foi instaurada em face do desvio de álcool, tendo sido verificado que a autuada emitia 24 notas fiscais, sem que a mercadoria a elas relativas tivesse sido adquirida pelos destinatários nem a eles remetida;

Considerando que nos autos está devidamente comprovado o ilícito cometido;

Considerando que as razões apresentadas pela autuada não conseguiram ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário, a fim de ser mantida a decisão recorrida, que condenou a autuada ao pagamento da multa de Cr\$ 6.682,56, de acordo com a correção monetária prevista no Decreto número 58.605-66. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Boaventura Ribeiro da Cunha — Presidente Substituto.

Hindenburg Coelho de Araújo — Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo com o parecer de folhas 74-75, da lavra do Procurador Fernando Xavier de Carvalho.

Opino pelo recebimento do recurso da firma João de Oliveira e Companhia Limitada, negando-se, no entanto, provimento ao mesmo mantendo-se a decisão da Terceira CCJ, para o efeito de condenar a firma autuada, ao pagamento da multa de Cr\$ 6.682,56, nos termos do artigo 6º do Decreto-lei número 5.998-43, já atualizada.

Em 22 de março de 1977. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

Recorrente: Açúcar e Alcool Bandeirantes S. A. (Usina Bandeirante).

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 40-76 — Estado do Paraná.

Contribuição do artigo 36, letra "b", da Lei número 4870-65. A falta de recolhimento oportuno ao órgão específico dos fornecedores, acarreta a sanção do § 2º do mesmo artigo. Auto de infração procedente.

ACÓRDÃO Nº 1.003

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente Açúcar e Alcool Bandeirantes S. A., proprietária da Usina Bandeirante, sito no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, por infração do artigo 36

letra "b" da Lei número 4870-65, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Recorrente deixou de recolher a contribuição de um por cento do artigo 36, letra "b", da Lei número 4870, sobre 95.082 toneladas de canas recebidas de fornecedores e acionistas no mês de julho de 1972;

Considerando que por esse motivo foi condenada por Acórdão, unânime, da Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento que não reconheceu a procedência dos argumentos apresentados pela defesa;

Considerando que as alegações repetidas no recurso não ilidem a infração;

Considerando os pareceres da Divisão Jurídica,

Acordam, por maioria os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão de primeira instância e condenar a Usina atuada ao recolhimento da contribuição de Cr\$ 24.150,83, além da multa de cinquenta por cento incidente sobre o primeiro mês de atraso, além da multa adicional de vinte por cento por mês excedente até final liquidação, nos termos do artigo 36, § 2º, da Lei número 4870-65. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Boaventura Ribeiro da Cunha — Presidente Substituto.

Francisco Alberto Moreira Falcão — Relator.

Fui presente: Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"Cumprindo determinação do Conselho, devolva-se o presente processo à Secretaria para decisão em separado.

Em 31 de janeiro de 1977. — Luiz Lebreiro".

Recorrente: Usina Catanduva S.A. — Açúcar e Alcool (Usina Catanduva).

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 274-76 — Estado de São Paulo.

Contribuição do artigo 36, letra "b" da Lei número 4870-65. A falta de recolhimento da contribuição.

ACÓRDÃO Nº 1.004

Vistos, relatados e discutidos, estes autos em que é Recorrente a Usina Catanduva S.A. — Açúcar e Alcool (Usina Catanduva), sito no Município de Ariranha, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 36, letra "b" da Lei número 4870-65, combinado com o artigo 8º do Decreto-lei número 308-67, incorrendo nas sanções previstas no § 2º do referido artigo 36 do citado diploma legal.

Considerando que a Recorrente deixou de recolher a contribuição de um por cento do artigo 36, letra "b" da Lei número 4870, sobre 16.275 toneladas de canas recebidas de seus fornecedores e acionistas no mês de setembro de 1972;

Considerando que os argumentos da defesa não ilidem a infração;

Considerando que, após a lavratura do auto, a Recorrente recolheu o valor da contribuição em atraso, ficando em débito apenas a multa acessória;

Considerando os pareceres dos órgãos jurídicos,

Acordam, por maioria os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão de primeira instância e condenar a Usina atuada ao pagamento da multa prevista no § 2º do artigo 36, da Lei número 4870-65, descontada a quantia já recolhida ao tempo da execução do julgamento. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Boaventura Ribeiro da Cunha — Presidente Substituto.

Francisco Alberto Moreira Falcão — Relator.

Fui presente: Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de folhas 35-38, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário, mantendo-se a decisão de primeira instância, que condenou a atuada ao pagamento da multa prevista no § 2º do artigo 36, da lei número 4870-65.

Quanto à quantia que a atuada já recolheu, deverá ser descontada ao tempo da execução do julgado.

Em 2 de dezembro de 1976. — Rodrigo de Queiroz Lima".

COLEÇÃO DAS LEIS 1977

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1.291

PREÇO: Cr\$ 30,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1.290

PREÇO: Cr\$ 200,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Posto de Venda I:

Ministério da Fazenda

Posto de Venda II:

Palácio da Justiça —

3º pavimento — Corredor D

— Sala 311

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DICON DE 03.10.77

O Diretor da Diretoria de Consumo Interno, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P-25, de 01.02.77, resolve:

Nº874- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções de Direção e Assistência Intermediárias, do Departamento de Abastecimento e Comércio Interno, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos:

do Chefe da Divisão de Controle de Vendas e Financiamento DAI-111.3

ANTONIO LISBOA DA SILVA
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Chefe da Divisão de Controle de Abastecimento DAI-111.3

MARIO FRANCO PINHEIRO
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Secretário Administrativo DAI-111.1

LEDA PINHEIRO CARVAS
Agente Administrativo SA.801.4

Nº875-DISPENSAR JAVCIL DE AZEVEDO, matrícula nº 078.947, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Pesquisas e Análises, da Divisão de Estatística da Coordenadoria de Estudos da Economia Cafeeira.

Nº876- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Coordenadoria de Estudos da Economia Cafeeira, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos:

do Chefe do Serviço de Documentação e Biblioteca DAI-111.3

MARGARIDA MARIA DE MAGALHÃES
Bibliotecária NS-932.4

do Secretário Administrativo DAI-111.1

ANNA THEREZA TORRES
Agente Administrativo LT-SA-801.4

Nº877- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Local de Goiânia, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos:

do Secretário Administrativo DAI-111.1

WANDYRA BAHIANSE VASCONCELOS DA SILVA- Optante:

do Chefe da Seção de Apoio Administrativo DAI-111.2

VALNINA DE CARVALHO MELO
Técnico de Contabilidade NM- 1042.7

do Chefe da Seção de Fiscalização e de Controle de Estoque DAI-111.2

DEUSNELITO ROSA NEIRA
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Chefe da Seção de Classificação de Café - DAI-111.2

JOSE WALDIR ALENCAR
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

Nº878- DISPENSAR PORFÍRIO BRANDÃO, matrícula nº 381.231, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Agência Local de Campina Grande.

Nº879- TENDO em vista o disposto na letra "b", do Item 5 da Instrução Normativa do DASP nº 46, de 19.08.75, resolve:

DESIGNAR OTACILIO SILVA DE MATOS, ocupante do cargo de Agente de Comercialização de Café, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Secretário Administrativo da Agência Local de Campo Grande, código DAI-111.1, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº... 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº880- DISPENSAR LISBETE HORTON WALKER DEANE, matrícula nº... 2.064.654, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Comunicação Social.

Nº881- DESIGNAR JULIA BARBOSA PACHECO, Agente Administrativo - IT, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Comunicação Social.

Nº882- DESIGNAR o Chefe da Seção de Fiscalização e de Controle de Estoques, código DAI-111.2, MANOEL TÁCITO VIDAL, para substituto eventual do Chefe da Agência Local de Recife, código DAI-111.3, em suas faltas e impedimentos.

Nº883- DISPENSAR, a pedido, PEDRO SIHÖES EUGENIO DE SOUZA, matrícula nº 2 077 190, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Fiscalização e de Controle de Estoques da Agência Local de Fortaleza.

Nº884- DESIGNAR LUIZ INACIO PEREIRA, matrícula nº2 009 860, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Fiscalização e de Controle de Estoques da Agência Local de Fortaleza.

Nº885- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes de funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Local de Fortaleza, e baixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos:

No Secretário Administrativo
DAI-111.1

EDMAR RODRIGUES DE SOUZA
Agente de Comercialização de Café NM-1022.3

No Chefe da Seção de Apoio Administrativo DAI-111.2

FRANCISCA CARVALHO DA MOTA
Datilógrafa SA.802.4

No Chefe da Seção de Registro, Declaração de Vendas e Embargos DAI-111.2

ANTONIO ADOLFO MAIA
Datilógrafa SA.802.4

Nº886- DESIGNAR OLGA SANTOS GOTTLIEB, Agente Administrativo - IT, para substituto eventual do Secretário Administrativo da Agência Local de Itajaí, código DAI-111.1, em suas faltas e impedimentos.

Nº887- DISPENSAR, a pedido, ALCIDES DUTRA DA SILVEIRA FILHO, matrícula nº1 078 919, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Contratos e Seguros, do Departamento do Patrimônio.

Nº888- TENDO em vista o disposto na letra "b", do Item 5 da Instrução Normativa do DASP nº46, de 19-08-75, resolve:

DESIGNAR MARIO LIMA DA CRUZ, ocupante do cargo de Agente de Comercialização de Café, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe da Seção de Contratos e Seguros, código DAI-111.2, do Departamento do Patrimônio, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos inte-

grantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº78 939, de 13 de dezembro de 1976

Nº889- DISPENSAR a partir de 24.04.77, ANTONIO SAULO DE REZENDE CARVALHO, matrícula nº 2 203 115, da função integrante das categorias de Assistência Intermediárias, código DAI-112.3, de Assistente do Departamento de Regulamentação e Controle, cargo em que foi apostilado.

Nº890- DISPENSAR a partir de 04.05.77, BENJAMIN CONSTANT DE OLIVEIRA DA COSTA BARROS, matrícula nº2.044 433, da função integrante das categorias de Assistência Intermediárias, código DAI-112.3, de Assistente do Departamento de Regulamentação e Controle, cargo em que foi apostilado.

891- DESIGNAR o Chefe da Seção de Controle de Utilização e Compras, código DAI-111.2, EVANDRO FERNANDES, para substituto eventual do Chefe da Divisão de Controle de Registro e de Compras, código DAI-111.3, do Departamento de Regulamentação e Controle, em suas faltas e impedimentos.

Nº892- DISPENSAR HEITOR BRANDI DE SOUZA NELLO, matrícula nº2.064.667, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle de Fretes e Taxas, do Departamento do Patrimônio, a partir de 14.09.77, data em que teve lido sua licença especial.

Nº893- TENDO em vista o disposto na letra "b", do Item 5 da Instrução Normativa do DASP nº 46, de 19.08.75, resolve:

DESIGNAR SANDOVAL LIMA GUEDES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Fretes e Taxas, do Departamento do Patrimônio, código DAI-111.2, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente de Comercialização de Café correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº894- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediárias, do Departamento de Fiscalização, abaixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos:

do Chefe do Serviço de Pagamentos DAI-111.3

EDUARDO ROBERTO ARAÚJO
PONGA
Agente Administrativo
SA.801.5

do Chefe do Serviço de Assistência Médica e Social DAI-111.3

GENNARO DE CASTRO
CIOTOLA
Médico NS-901.6

Nº895- DESIGNAR OSMAR NUNES DE MELLO, matrícula 2022104, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle de Armazenamento do Departamento do Patrimônio.

Nº897- DISPENSAR NILSON SANTOS, matrícula 2049029, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Agência Local de Curitiba, a partir de 25.08.77, data em que foi investido na função de Chefe da Agência Local de Curitiba pela Portaria DICON nº800/77.

Nº898- TENDO em vista o disposto na letra "b", do Item 5, da Instrução Normativa do DASP nº 46, de 19.08.75,

DESIGNAR CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Assistente da Agência Local de Curitiba, código DAI-112.2, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação das categorias funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Economista ou Técnico de Administração, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº899- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes de funções integrantes do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Local de Curitiba, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos:

Do Secretário Administrativo
DAI-111.1

IOLANDA MIGUEL
Agente Administrativo
SA-801.5

Do Chefe da Seção de Classificação de Café DAI-111.2

PAULO AUGUSTO DE PINHO
Agente de Comercialização de Café NM-1022.7

Do Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Estoques DAI-111.2

JOANI GIACOMITTI
Agente de Comercialização de Café NM-1022.7

Do Chefe da Seção de Apoio Administrativo DAI-111.2

CELSO RIBEIRO
Optante

Nº900- DESIGNAR VERÔNICA TONELLOTTO, Agente Administrativo, LT, para substituto eventual do Secretário Administrativo da Agência Local de Porto Alegre, código DAI-111.1, em suas faltas e impedimentos.

Nº 901- TENDO em vista o disposto na letra "b", do Item 5 da Instrução Normativa do DASP, de 19.08.75, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ANTONIO BENÍCIO DA FONSECA, ocupante do cargo de Agente de Comercialização de Café, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Assistente da Agência Local de Porto Alegre, código DAI-112.2, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Engenheiro Agrônomo, ou Economista ou Técnico de Administração, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº902- DESIGNAR JULIO WILLMERSDÖRF NETTO, Engenheiro-LT-NS-916.6, para exercer a função integrante das categorias de Chefe do Serviço de Engenharia, código DAI-111.3, do Departamento do Patrimônio.

Nº903- DISPENSAR RIVALDO GONÇALVES NUNES, matrícula nº. 1 050 094, da função integrante das categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Agência Regional de Santos.

Nº904- TENDO em vista o disposto na letra "b", do Item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ PASSOS LINHARES, ocupante do cargo de Agente de Comercialização de Café, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função integrante das categorias de Assistência Intermediária,

código DAI-112.3, de Assistente da Agência Regional de Santos, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Técnico de Administração, ou Economista, ou Contador - ou Engenheiro Agrônomo, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº78 939, de 13 de dezembro de ... 1976.

Nº905- DISPENSAR ANDRÉ PASSOS LINHARES, matrícula nº. 1 902 238, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Controle da Exportação da Agência Regional de Santos.

Nº906- TENDO em vista o disposto na letra "b", do Item 5 da Instrução Normativa do DASP nº46, de 19.08.75, resolve:

DESIGNAR RIVALDO GONÇALVES NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle da Exportação de Café, código DAI-111.3, da Agência Regional de Santos, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente de Comercialização de Café, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº907- TENDO em vista o disposto na letra "b", do Item 5 da Instrução Normativa do DASP nº46, de 19.08.75, resolve:

DESIGNAR REYNALDO DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente de Comercialização de Café, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência de Santos, código DAI-111.2, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº908- DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DIAS BARBOSA, Agente de Comercialização de Café- NM-1022.7, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Encarregado do Armazém Visconde do Rio Branco-30, da Agência Regional de Santos.

Nº909- DISPENSAR JOSÉ AVRES DIAS, matrícula nº2 075 299, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Compras e Avaliação, da Agência Regional de Londrina.

Nº910- DESIGNAR ARY GARCIA FIGUEIRAS, matrícula nº2075291, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Compras e Avaliação da Agência Regional de Londrina.

Nº911- DISPENSAR MARIA NICIA VILLAR BAPTISTA SOARES, matrícula nº2307756, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Agência Regional de Salvador.

Nº912- DESIGNAR CARMÊLIA GOMES CRISPIM, matrícula nº083977, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Agência Regional de Salvador.

DOCUMENTO MANCHADO

Nº913- DISPENSAR CARMÊLIA GOMES CRISPIH, matrícula nº.... 1083977, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Almoxarifado da Agência Regional de Salvador.	do Chefe da Divisão de Controle de Exportação DAI-111.3	DARCI RIBEIRO CHAVES Agente Administrativo LT - SA.801.4
Nº914- DESIGNAR MARIA NICIA VILLAR BAPTISTA SOAREA, matrícula 2307756, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Compras e Avaliação da Agência Regional de Salvador.	do Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças DAI-111.3	ROSINDA DA SILVA SI MÔES Agente Administrativo SA-801.6
Nº915- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos e ventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária da Agência Regional de Paranaguá, abaixo discriminadas em suas faltas e impedimentos:	do Chefe da Seção de Organização e Finanças -DAI.111.2	LUIZ CARLOS DA SILVA Agente Administrativo LT- SA.801.4
do Secretário Administrativo: DAI-111.1	do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência DAI-111.2	JOSE ADALBERTO PEREIRA Agente Administrativo SA.801.5
do Secretário Administrativo da Procuradoria Regional DAI-111.1	do Chefe da Seção de Contabilidade DAI-111.2	EDISON PAIVA MARQUES Técnico de Contabilidade de NM-1022.7
do Chefe da Divisão de Classificação de Café DAI-111.3	do Chefe da Divisão de Pessoal DAI-111.2	HAMILTON CORDEIRO DA PAZ Agente Administrativo SA.801.6
do Chefe da Seção de Classificação e Padronização DAI-111.2	do Chefe da Seção de Registros, Seleção e Treinamento - DAI.111.2	MARIA HELENA VIEIRA MANSO - LT - SA.801.4 Agente Administrativo
do Chefe da Seção de Arquivos e Amostras DAI-111.2	do Chefe da Seção de Pagamento - DAI.111.2	ODETE PIVATO MENDES Agente Administrativo LT- SA.801.4
do Chefe da Divisão de Registro, Armazéns e Estoques	do Chefe da Divisão de Serviços Gerais DAI-111.3	JOSE GERALDO CAMPOS DOS SANTOS Agente Administrativo SA-801.6
do Chefe da Seção de Registro DAI-111.2	do Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo DAI-111.2	SARA SUELI DE SOUZA Agente Administrativo LT - SA-801.4
do Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques - DAI-111.2	do Chefe da Seção de Compras e Avaliação DAI-111.2	FLORIVAL CURCIO Agente Administrativo SA-801.6
do Encarregado do Armazém PARANAGUÁ I -DAI.111.2	do Chefe da Seção de Controle Patrimonial	VALDIR RAMON PINTO Agente Administrativo LT- SA-801.4
do Encarregado do Armazém Paranaguá II- DAI-111.2	do Chefe do Almoxarifado DAI-111.1	ARTHUR DOS PASSOS Agente Administrativo LT - SA-801.4
do Encarregado do Armazém Paranaguá III -DAI.111.1	do Chefe da Seção de Transportes DAI-111.2	ANTONIO SCONAÇÃO Agente de Comercialização de Café - LT - NM-1022.3
do Chefe da Divisão de Fiscalização DAI-111.3	do Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência DAI-111.2	MURILO PAIVA MARQUES Agente Administrativo SA.801.6
do Chefe da Seção de Fiscalização de Embarques DAI.111.2		
do Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias DAI-111.2		

Nº916- DISPENSAR, a pedido, JOSE MARIA BONFIM, matrícula nº 2.016.054, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Compras e Avaliação, da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº917- DISPENSAR AMÉRICO DE SOUZA FROES, matrícula nº.... 2.005.407, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº918- DISPENSAR HELIO LOPES, matrícula nº1.078.949, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Registro, Armazéns e Estoques da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº919- DISPENSAR, a pedido, MARIA DE LOURDES FLORES, matrícula nº1.903.617, da função integrante das categorias

DOCUMENTO MANCHADO

de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Procuradoria Regional da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº920- DISPENSAR, a pedido, JOÃO CARLOS DOS REIS GONÇALVES, matrícula nº 1-078.878, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Registros, Seleção e Treinamento da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº921- DESIGNAR HELIO LOPES, matrícula nº 178 949, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº922- DESIGNAR AMÉRICO DE SOUZA FRÖES, matrícula nº... 2.005.401, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Registro, Armazéns e Estoques da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº923- DESIGNAR MARIA DE LOURDES FLORES, matrícula nº... 1.903.617, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Compras e Avaliação da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº924- DESIGNAR NICE LOSADA BOTELHO PIMENTEL, matrícula nº 2.037.039, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Registros, Seleção e Treinamento da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº925- TENDO em vista o disposto na letra "b", do Item 5 da Instrução Normativa do DASP nº46, de 19.08.75, resolve:

DESIGNAR WALTER SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, deste Instituto, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº78.999, de 13 de dezembro de 1976.

Nº926- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos e suplentes dos ocupantes das funções de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Regional do Rio de Janeiro e seguir desanexinadas, em suas faltas e impedimentos:

do Secretário Administrativo
DAI-111.1

NELY DE CARVALHO
Agente Administrativo
SA.801.5

do Chefe da Divisão de Classificação de Café
DAI-111.3

ERNESTO CYRILLO
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.7

do Chefe da Seção de Classificação e Padronização
DAI-111.2

SÉRGIO ANTONIO GOMES DA ROSA
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.7

do Chefe da Seção de Arquivo e Armazém
DAI-111.2

MANOEL JOAO DOS SANTOS
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.7

do Chefe da Divisão de Registro, Armazéns e Estoques
DAI-111.3

FRANCISCO RAMALHO PA
DILHA
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.3

do Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques
DAI-111.2

JORGE MAGALHÃES DA GAMA
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.5

do Chefe da Seção de Registro
DAI-111.2

GLORIA FONTES SILVA
Agente Administrativo
SA.801.5

do Chefe da Divisão de Fiscalização
DAI-111.3

WALTER FERREIRA DOS SANTOS
Agente Administrativo
SA.801.6

do Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústria
DAI-111.1

WALDEMAR PEREIRA MARQUES
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.3

do Chefe da Divisão de Controle da Exportação de Café
DAI-111.3

ARTHUR CORTES DE ARAUJO
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.7

do Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças
DAI-111.3

ISA OLIVEIRA PEREIRA
Técnico de Contabilidade - LT-NM.1042.5

do Chefe da Seção de Orçamento e Finanças
DAI-111.2

ANTONIA LUZANIRA PEREIRA VARELA
Agente Administrativo
SA-801.5

do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência
DAI-111.2

ELZA CRUZ DA SILVA
Datilógrafa
SA.801.4

do Chefe da Seção de Contabilidade
DAI-111.2

EUNICE FERREIRA DOS SANTOS
Técnico de Contabilidade
NM-1042.7

do Chefe da Divisão de Pessoal
DAI-111.2

NICE LOSADA BOTELHO PIMENTEL
Agente Administrativo
SA.801.5

do Chefe da Seção de Registros, Seleção e Treinamento
DAI-111.2

VILMA KATIL ASSAF
Agente Administrativo
SA.801.5

do Chefe da Seção de Pagamento
DAI-111.2

HILDA CÂNDIDA AVELAR
Agente Administrativo
LT-SA-801.4

do Chefe da Divisão de Serviços Gerais
DAI-111.3

ISMAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente Administrativo
SA.801.5

do Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo
DAI-111.2

FRANCISCO ASSIS MELLO
Agente Administrativo
SA.801.5

do Chefe da Seção de Compras e Avaliação
DAI-111.2

LUIZ CARLOS NICOLI
Agente Administrativo
SA.801.4

do Chefe da Seção de Controle Patrimonial
DAI-111.2

ANTONIO MARCOS DA SILVA
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.3

do Chefe do Armazém
DAI-111.1

DIRCEU AVELINO REIS
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.3

do Chefe da Seção de Transportes
DAI-111.2

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Agente de Comercialização de Café
NM-1022.3

do Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência DAI-111.2

ADELINO ANTONIO DE SOUZA
Agente de Portaria
TP-1202.2

Nº 927- DESIGNAR DORA LEMGRUBER BOECHAT, matrícula nº... 2.037.087, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediárias, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Procuradoria Regional da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº 928- CONCEDER aposentadoria a funcionária JOSEPHINA DA SILVA TINOCO, Taquígrafo, classe B, código NM1-035.7, referência 32, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 101, Item III, parágrafo único e 102, Item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4.345/64, no percentual de 30% (trinta por cento) correspondente a 1/3 (um terço) quinquênios.

Nº 929- DETERMINAR a instauração do competente Inquérito Administrativo para apurar, em toda a sua extensão, as irregularidades ocorridas na construção e decoração da Agência Regional de Santos, apontadas no processo COCER 329/75, e a responsabilidade de seu autor ou autores. Promoverá o processo a Comissão composta dos funcionários MARIO RONITI, lotado na Agência Regional de Santos, ANTONIO LACAZE NETTO e ARMANDO DE SYLOS, lotados na Agência Regional de São Paulo, sob a presidência do primeiro.

do nº 44-17 - Agência Nacional

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO
DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 419, de 2 de abril de 1975, resolve:

Nº 138 — Retificar a Portaria número 104-77, de 31 de julho de 1977,

Onde se lê:
"Assistente do Diretor Executivo I"
Leia-se:
"Assistente do Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa".

Nº 139 — Designar Gilson Freitas Coelho, Responsável pela Divisão de Modernização Administrativa, para substituir, nas suas ausências, o Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação, durante o impedimento temporário do substituto eventual, que se encontra afastado do País, em viagem de serviço. — *Rex Nazare Alves*, Membro da CD, em exercício da Presidência.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio entre a SUDEPE e a Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária (EMGOPA).

OBJETO: Desenvolvimento de pesquisas ictiológicas para conhecimento do potencial pesqueiro do Pólo Araguaia-Tocantins (GO).

CRÉDITO: Projeto 4302.07.40.183.1594 — Fortalecimento do Setor Pesqueiro — Subprojeto — Pólo Araguaia-Tocantins — Pesquisa da Ictiofauna, à fonte de recursos B-90 — Diversos — POLAMAZÔNIA, elemento de despesa 4120, Serviços em Regime de Programação Especial itens 42, 43 e 98.

EMPENHOS DA 1ª PARCELA: Cr\$ 1.702.052,16 (um milhão, setecentos e dois mil, cinqüenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos).

PRAZO: Vigência até 31/12/79.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária, em 28/07/75.

OBJETO: Desenvolvimento de pesquisas ictiológicas no Estado de Goiás.

CRÉDITO: Projeto 4302.07.40.183.1594 — Fortalecimento do Setor Pesqueiro, o Subprojeto Pesquisa de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores — Seleção de Espécies Ictiológicas — Fonte de Recursos B-90 — Diversos — POLOCENTRO, elemento de despesa 4120, Serviço em Regime de Programação Especial itens 42, 43 e 98.

EMPENHOS NOS 017/FE, 018/FE, de 22/09/77.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31/12/78.

Empenho nº 407

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

— CEPLAC —

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117

ESPÉCIE — Primeiro Aditivo ao Convênio celebrado em 26/02/76, entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC.

OBJETO — Dar continuidade a instalação e funcionamento de Agências Regionais de Terra na Região Cacaueira do Sul do Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL — Decreto nº 73.960 — de 18/04/74.

VALOR — Cr\$ 1.000.000,00 — (um milhão de cruzeiros).

RECURSOS — Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1977, à conta da Sub-unidade 02.01 — Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial.

PRAZO — 26/02/78.

VIGÊNCIA — 10/09/77.

PARTES — Prof. Roberto Figueira Santos, Prof. José Guilherme da Motta, Dr. Roberto Midlej.

TESTEMUNHAS — Maria Angelina Ferreira, Dormício Batista da Silva.

(Nº 12890 — 30-9-77 — Cr\$310,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
- CEPLAC -

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1443

ESPECIE - Primeiro Aditivo ao Convênio firmado em 10/03/77, entre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, da Organização dos Estados Americanos.

OBJETO - Dotação de móveis e equipamentos a sala que receberá o nome de "Sala do Brasil", do Edifício sede do IICA, em São José, Costa Rica.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960 de 18/04/74.

VALOR - CR\$ 200.000,00 - (duzentos mil cruzeiros)

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1977, à conta da sub-unidade programática 02.01 - Administração Geral - Elemento de Despesa 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

PRAZO - 10/03/80.

VIGÊNCIA - 21/09/77.

PARTES - José Emílio Gonçalves de Araújo - Roberto Midlej,

(Nº 12762, - 27-9-77 - Cr\$295,00)

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Comissão de Financiamento da Produção (CFP) e a firma Companhia Indústrias Brasileiras Portela.

ESPECIE: Contrato de compra e venda.

OBJETO: Venda pela CFP de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quilogramas de sisal oriundo da safra de 1975/76, depositados na cidade de Campina Grande (PB).

LICITAÇÃO: Dispensada com base na alínea "B" do artigo 15 do Decreto-Lei nº 79, de 19.12.66.

VALOR: Cr\$ 3.104.633,00 (três milhões, cento e quatro mil e seiscentos e trinta e três cruzeiros).

VIGÊNCIA: De 16.9.77 até 23.01.78.
(Of. 54)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO Nº 82.453 - FUB/FUNARTE

ESPECIE - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 82.453, celebrado em 13 de abril de 1977, entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE.

OBJETIVO - Alterar as cláusulas Quarta, Item "a" e Quinta, do instrumento inicial.

VIGENCIA - O Convênio original vigorará a partir de sua assinatura e terá validade até 30 de dezembro de 1977.

RIO DE JANEIRO, 12 de setembro de 1977.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS

NºS 81.344 e 81.345 - FUB/FUNRURAL

ESPECIE - Termo Aditivo aos Convênios nºs 81.344 e 81.345, celebrados em 22/12/75, entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL.

OBJETIVO - Atender ao que determina a Resolução nº 23 de 24 de junho de 1975, da Comissão de Coordenação das Inspetorias Gerais de Finanças - INGECON, a fim de incluir elementos referentes a majoração de subsídio, autorizado a partir de 1º de julho de 1977.

MONTEANTE - A diferença do encargo financeiro foi empenhada sob o nº ME-050 de 29/08/77, no valor total de Cr\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS), no presente exercício.

BRASÍLIA/DF, 23 de setembro de 1977.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE - TERMO DE CONTRATO celebrado em 30 de setembro de 1977 entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA.

OBJETO - Elaboração de Projeto, desenvolvimento, implantação e operação do Sistema de Microfilmagem da Fundação Universidade de Brasília.

FORMA DE PREÇOS - EDITAL MAR 011/77

VIGENCIA - INICIO - 30/09/77
TERMINO - INDETERMINADO

BRASÍLIA-DF, 30 de setembro de 1977.

(Empenho nº 375).

DOCUMENTO MANCHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/77, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Objeto do Convênio: Promover a efetiva absorção da Escola de Educação Física e Desportos do Paraná à Universidade Federal do Paraná.

Data da Assinatura: 18.08.77

Nº do Convênio: UFPr. nº 38/77

Nº do Processo: UFPr. 120.354

Prazo: indeterminado
(Of. 650 - UFPR)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/77, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A BIBLIOTECA REGIONAL DE MEDICINA BIREME.

Objeto do Convênio: Estabelecimento de um Subcentro de In-
formação em Ciências da Saúde.

Data da Assinatura: 10 de agosto de 1976.

Nº do Convênio: UFPr. nº 18/77

Nº do Processo: UFPr. nº 108.993

Recursos: Serão fornecidos pela BIREME na seguinte forma:
1º ano - 100%; 2º ano - 50%; 3º ano - 25%; e
4º ano, integralmente, por conta da Universidade de,

Prazo: 04 anos a partir da data da publicação
(Of. 653 - UFPR)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Termo de Contrato número 75-77
Objeto: Serviços de datilografia em máquina IBM, eletrônica e montagem de textos.
Empresa contratada: Escola de Datilografia "Xavier".
Modalidade de Licitação: Convite

Recursos Orçamentários da Gráfica da Universidade, Elemento 31.32.
Número e data do Empenho: 590-77, de 15 de setembro de 1977.
Valor do Contrato: Cr\$ 80.000,00
Vigência: Nos meses de setembro e outubro de 1977.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo de Contrato nº 32/77, assinado em 03.09.77, entre a Universidade Federal do Pará e Cesarina Câmara Rebordão, referente a locação do imóvel sito à Tv. Quintino Bocaiuva nº 1423 - Valor: Cr\$ 11.000,00 mensais - Prazo: 4 anos a contar da data da assinatura, despesa correndo à conta do Sub-elemento 3.1.3.10.

a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor p/ Contratante
b) Cesarina Câmara Rebordão
Procuradora p/ Contratada
Of. 1141 - UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

UFRPE/TFFN

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Território Federal de Fernando de Noronha (TFFN) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), assinado em 31 de outubro de 1975 e publicado no DOU de 27-11-75, para a cessão do Barco de Pesca "INDEPENDENCIA".

Objeto do Termo Aditivo: Alterar a vigência do prazo de cessão do Barco Independência de dois (2) para quatro (4) anos, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio anteriormente assinado.

Data de assinatura: 05 de setembro de 1977.

Empenho nº 2024

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si firmam a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e a Universidade Gama Filho, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para concessão de bolsas de Estágio a estudantes que estejam cursando um dos dois últimos períodos do curso de Economia. As despesas decorrentes deste Convênio serão efetuadas à conta da dotação orçamentária consignada a esta SUSEP, no exercício financeiro de 1977, para pagamento do pessoal de estágio na Categoria Econômica 3.1.1.0 - Pessoal, 0.2.1.1 - Salário Pessoal Temporário, sendo que, nos anos subsequentes, correrá à conta da dotação orçamentária que for designada para tal fim. O valor anual do presente Convênio é de Cr\$ 42.144,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), acrescido das obrigações decorrentes do seguro de acidentes pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio. O presente Convênio vigorará por tempo indeterminado, a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Of. 282

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/77

ESPECIE: Contrato celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

OBJETO: A execução de pesquisa junto a 84 (oitenta e quatro) entidades públicas e privadas que atendam indireta e/ou eventualmente a população migrante no Distrito Federal.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Destaque orçamentário
07.40.217.2023, Administração da Superintendência. Elemento de despesa 3.1.3.2; Nota de Empenho nº 673/77.

VALOR: Cr\$ 39.658,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros).

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União..

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/77

ESPECIE: Contrato celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação Projeto Rondon.

OBJETO: Visa o levantamento e Cadastramento, em 23 municípios do Estado de Mato Grosso, das Entidades Participantes no processo de atendimento ao migrante na Região Centro-Oeste.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Destaque orçamentário 40.217.2.023 - Administração da Superintendência. Elemento de despesa 3.1.3.2; Nota de Empenho nº 0677/77.

VALOR: Cr\$ 19.242,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros).

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

Extrato do contrato firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma Vitrofer Esquadrias Metálicas Ltda., para confecção e montagem de 1 (uma) unidade hospitalar pré-fabricada com capacidade para 30 (trinta) leitos, no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso. Tomada de Preços realizada em Mato Grosso, nº 1/77, Processo DRMT-0151 - DA-27.078/77. Con-

trato nº 250/77. Valor Cr\$ 3.460.380,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta cruzeiros). Dotação Orçamentária - Conta 4330 - "Auxílio Para Obras Públicas". Empenhos - Destques nºs 653 e 946/77. José Piratininga Júnior - Diretor do Departamento de Administração Geral do FUNRURAL, Josny Boesel - representante da firma Vitrofer Esquadrias Metálicas Ltda. Testemu-
nhas: Jorge Calil Mansur Bumai e Guiomar Coelho Ferreira.
Of. 65-FUNRURAL.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 36/77- Processo nº 118.814/77- Tomada de Preços nº 15/77. Na forma da decisão exarada às fls. 93, do processo citado, foi firmado em 15/09/77, o contrato nº 36/77, entre o INPS e a firma EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., para prestação dos serviços de limpeza, conservação e custódia (sem porte de arma), pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/10/77 e término em 30/09/78, podendo ser renovado por igual período. A despesa, no valor total de R\$ 56.758,32 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 681.099,84 (seiscentos e oitenta e um mil, noventa e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) anual correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001/010/011-313-05/274/77, OF. 34 - Ag- Nacional.

Superintendência Regional em Minas Gerais

RESUMO DE CONTRATO

Resumo do Contrato que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a Empresa Brasileira Limitada, de conformidade com a OS-SGP numero 12.16-76, nas condições abaixo:

Objeto: Serviços de limpeza no Edifício-Sede da Agência Belo Horizonte - Centro, à Avenida Afonso Pena nº 342, e dos Postos de Benefícios na Avenida Antonio Carlos número 1.089, lojas A e B e Avenida José Bonifácio número 240, lojas C e D, em Belo Horizonte (Minas Gerais).

Licitação: Tomada de Preços número 7-77 - Realizada na Agência Belo Horizonte - Centro, Serviços Gerais e do Patrimônio.

Data do Contrato: 1 de setembro de 1977.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1 de setembro de 1977, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período e sob as mesmas condições, desde que não haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Valor do Contrato: Cr\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

Empenho: Custo - 010 - Elemento 313 - Subelemento 05.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 1977.

Ofício número 36 - Ag. Nacional

HOSPITAL GERAL DE GOIANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato número 2-77 - Processo número 08-0-52.122-76 de 3 de novembro de 1976 - Tomada de Preço número 36-76. Na forma da decisão exarada às folhas 99 do Processo citado, foi firmado em 9 de setembro de 1977 o Contrato número 2-77, entre o INPS e a firma Confe-

deral S. A. - Comércio e Indústria, para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção do prédio do Hospital Geral de Goiânia, pelo prazo de 12 meses. De 23 de janeiro de 1977 a 23 de janeiro de 1978, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições. A despesa no valor total de Cr\$ 2.959.440,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), correrá à conta da Dotação Orçamentária Própria, tendo sido emitido Nctas de Empenhos números 18-77, de 4 de março de 1977; 19-77, de 4 de março de 1977; 28-77, de 31 de março de 1977; 43-77, de 5 de maio de 1977; 50-70, de 10 de junho de 1977; 57-77, de 1 de julho de 1977; 69-77, de 4 de agosto de 1977 e 82-77, de 6 de setembro de 1977.

Ofício nº 38 - Ag. Nacional

CENTRO REGIONAL DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR QUE RESPONDE POR ABANDONO DE CARGO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria RDNF número 270, de 20 de setembro de 1977, publicada no BSL número 176 de 20 de setembro de 1977, cita, de acordo com o § 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União a Tar-
cisio Oliveira da Silva, matrícula número 68.865, Agente de Portaria, Classe "B", referência 8, deste Instituto Nacional de Previdência Social - INPS para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da primeira publicação deste, no Diário Oficial da União, comparecer a esta repartição, em Brasília, no expediente normal, a fim de apresentar defesa escrita no processo número SRDF 118.716, de 1977 a que responde por abandono de cargo.

Brasília, 4 de outubro de 1977. -
Stael Maria R. de Miranda Garcia,
Presidente.

Ofício nº 37 - Ag. Nacional

LEI DA FUSÃO E ESTRUTURAS BÁSICAS

ESTRUTURAS BÁSICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI DA FUSÃO COM O ESTADO DA GUANABARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 1-7-1974

DECRETO-LEI Nº 1, DE 15-3-1975

DECRETOS Nºs 3 A 15, DE 15-3-1975

DIVULGAÇÃO Nº 1.251

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento -

Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Em Brasília

No sede do D.I.M

DOCUMENTO MANCHADO

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA FAZENDA****BANCO DO BRASIL S. A.**

BANCO DO BRASIL S.A.
Carteira de Comércio Exterior
Comunicado nº 615

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A., autorizada pelo Senhor Ministro da Fazenda, comunica que, a partir da presente data, fica suspensa a complementação adjudicada ao preço da exportação de milho em grão da safra 1976/1977, estabelecida através dos Comunicados CACEX nºs 598, de 20-5-77 e 604, de 20-7-77, respeitadas as vendas já registradas anteriormente nesta Carteira e aquelas realizadas, até esta data, e em face do registro.

Rio de Janeiro, RJ, 5 de outubro de 1977.

Benedito Fenecca Moreira
Diretor

Valdir Branco
Chefe do Departamento-Coral de Exportação,
substituto

**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES**
**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM**
CONCORRÊNCIA — EDITAL
N.º 211-77

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 25 (vinte e cinco) do mês de novembro de 1977, às 10,00 horas, no auditório desta autar-

quia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ., para construção de um viaduto com 225,00m de extensão, em concreto armado pretendido, sobre a Fazenda Santa Rita, na Rodovia BR-040-RJ (Juliz de Fora), Trecho Bingen - Bonsucesso, no valor aproximado de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o n.º 211-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1977. — Eng.º Salvador Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, NO
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO
CE/MT-04

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

— INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria INCRA n.º 1.212, de 04 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de outubro de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei n.º 6.383 de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei n.º 4.947, de 06 de abril de 1966 e ainda de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.243, de 30 de outubro de 1972, pelo Decreto-Lei n.º 1.473 de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Adelcisa Zabini Bertopo, Alvaro Bruno Zabini, Antonio Pereira Marques, Aparecido Maurillo Zabini, Amado Petrocini Filho,

Décio Luiz Furigo, Enrique Segundo Zabini, Jair Gilberto Campanati, Izabel Garcia Collazo, Irmãos Bergamo, Geraldo Mécia Silveira Bueno, Júlio Anselmo Luppi, Maria Palmira Zabini Gualtiere, Nahir Zabini, Paulo Martinelli, Primo Rebessi, Wolney Dalla Pria, Sebastião Ferreira de Moraes, Itamarati Norte S/A, Ari Amaro Heidman, Armando Jacinto Brólio, Armando P. Filho, Antonio Luppi, Edvaldo Carneiro Guimarães, Elias Roque Maziero, Ernesto Antonio Prada, Eurico Martins dos Santos, Francisco José da Silva, Guilherme Veraldo de Arruda, Ivo Teobaldo Ritter, José Stragliotto, Mildio Minoso, Pedro José Lourenço, Sérgio Nestlehner, Simão Michetechuque, Tarcisio Vargas, Zeul Fedrizzi, Alberto Sartori, Cornélio Guerri Knuivers, Johan Willen K. Filho, Reinaldo Hespanholo, Antonieta Possolo Gonçalves, Arlindo Bacan, Luiz de Souza, e seus respectivos conjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso caracterizada pelo Mem-

orial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou qualquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos. A apresentação dos citados documentos, deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Almirante Batista das Neves n.º 333, Diamantino, Estado de Mato Grosso, CEP-78.860, onde funciona o Projeto Fundiário Diamantino.

Diamantino-MT, 13 de outubro de 1977.

JONQUIM BARBOSA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CE

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do ponto situado na foz do Córrego Desengano, no Rio do Sangue, segue este acima, margem esquerda, até sua nascente próxima a BR-364; da nascente do Rio do Sangue, por uma linha reta, rumo Sul, numa distância aproximada de 3.000 m (três mil metros), até encontrar a BR-364, na altura do Km 360; daí, seguindo a mencionada Rodovia, margem direita, até o seu cruzamento com o Rio Verdê, no Km 404; deste ponto segue o citado rio abaixo, margem direita, até o seu encontro com a foz do Rio Sacre; daí, por uma linha reta, ao rumo de 37º 40' 00" NE, numa distância aproximada de 30.000 m (trinta mil metros), segue até o cruzamento do Rio Curucuinazá, com uma estrada vicinal; deste ponto, por uma linha reta, ao rumo de 71º 00' 00" NE, numa distância aproximada de 32.000 m (trinta e dois mil metros), até o ponto inicial da descrição deste perímetro.

DOCUMENTO MANCHADO

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 360.000,00 ha (trezentos e sessenta mil hectares); tomando-se como referência a Carta do Brasil no Milionésimo, Folha SD-21 / Cuiabá - página 29, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - em 1.972.

Diamantino-MT, 13 de outubro de 1.977.

JOÃO FRANCISCO DA GAMA E SOUZA

MEMBRO TÉCNICO CE/MT -

ÁREA 1389-D 12ª REGIÃO

DIAS: 21 e 31/10/77

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO-CE/CEAT-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Maranhão, criada pela Portaria INCRA nº 1114, de 12 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de setembro de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383 de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABDIAS PEREIRA DA SILVA, ADALHO SARAIVA NASCIMENTO, ADRIANO FERREIRA DE SOUSA, AFONSO CHAVES, AFONSO CHAVES DE OLIVEIRA, AGENOR ALVES FERNANDES, AGRO-PECUÁRIA MARANHENSE LTDA, AJACIO SOARES DIAS, ALEIRICO FERREIRA DA SILVA, ALDIR FILHO CALDEIRA ALMEIDA, ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, ALOISIO FRANCALINO BARBOSA, ALPINIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO, ALTINO BEZERRA DOS SANTOS, ALZIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AMADEU NUNES DA SILVA, AMARIO RODRIGUES DOS SANTOS, ANE LITO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ANENOR PAULINO SOUSA, ANTONIO ALEIRIANO DE SOUSA, ANTONIO ANGELO NUNES, ANTONIO COELHO GONÇALVES, ANTONIO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, ANTONIO DA SILVA RAMALHO, ANTONIO DOS ANJOS CARLOS, ANTONIO FERNANDES FEITOSA, ANTONIO JERONIMO DE SOUSA, ANTONIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ FREITAS, ANTONIO LEITE SILVA, ANTONIO MARIANO DE LUCENA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA, ANTONIO REIS DE CARVALHO, ANTONIO RIBEIRO DE ALENCAR, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIO ROLINS DE MORAIS, ANTONIO TORRES CARLINDO, ANTONIO TRAJANO, ANTONIO VIEIRA DA SILVA, APOLONIO PEREIRA DA SILVA, AUTUR LOPES DE OLIVEIRA, AUTUR SEVERINO DE SOUSA, AURELINDO JOSÉ CARDOSO, AURELINO SANTANA, AURELINO SOUSA MOREIRA, BALTAZAR ARAÚJO FERNANDES, BALBINO FERNANDES DA SILVA, BELCHIOR ALVES DA SILVA, BENEDITO JOSÉ DE MENEZES, CARIMELIO MARTINS DE ARRUDA, CARLOS CIRQUEIRA DE MELLO, CLAUDIONOR ALVES BARROSO, CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS, CLAUDIONOR SEVERINO DE SOUSA, CLARO FERREIRA DA SILVA, CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS, CLOVIS DE ALMEIDA OLIVEIRA, CICERO CORDEIRO DA SILVA, CICERO ONOFRE DA SILVA,

DA SILVA, GALDINO FRANCISCO DOS SANTOS, GALDINO PEDRO NASCIMENTO, GERALDO J. DAMASCENO, GERARDO IRENO DE SOUSA, GERSON CARLOS SANTOS SILVA, GIRINALDO PEREIRA BATISTA, GLADSTONE ANTONIO PIMENTA, HELIO INACIO DAMASCENO, HORACIANO GREGÓRIO DO NASCIMENTO, HUMBERTO SILVEIRA, IMPERATRIZ PECUÁRIA INDUSTRIAL S/A, ISAIAS MORENO DE SOUSA, ISRAEL BEZERRA DOS SANTOS, IVAN PAIVA ASSUNÇÃO, IVANIR FRANCISCO OLIVEIRA, IVO GOMES DE SOUSA, JACINTO PEREIRA E SILVA, JEOVANE FELIX FERREIRA, JERONIMO COQUEIRO ATAÍDE, JOÃO ALVES DE SOUSA, JOÃO ALVES MACHADO, JOÃO LAVES NOLETO, JOÃO ALVES PEREIRA, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA SOBRINHO, JOÃO BOSCO DE ALMEIDA COSTA, JOÃO CIRQUEIRA DE MELLO, JOÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, JOÃO DA CONCEIÇÃO, JOÃO DE DEUS SILVEIRA, JOÃO DOS ANJOS CARMO, JOÃO ELIAS BEZERRA, JOÃO JOSÉ BARBOSA, JOÃO NEVES DA SILVA, JOÃO OLIVEIRA LUZ, JOÃO PEREIRA OLIVEIRA, JOÃO SILVA BARROS, JOAQUIM BIDA NERES, JOAQUIM SANTOS MACIEL, JOAQUIM T. DOS SANTOS, JONAS LIMA SILVA, JOVITO RODRIGUES DE SOUSA, JOSÉ ABADÉ DOS SANTOS, JOSÉ ALVES COSTA, JOSÉ ALVES MARTINS FILHO, JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS, JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS, JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, JOSÉ CARVALHO SILVA, JOSÉ CELESTINO CANDIDO, JOSÉ COSTA TOMAZ, JOSÉ DE RIBAMAR FILGUEIRAS, JOSÉ DE RIBAMAR RAPOSO BEZERRA, JOSÉ DOS SANTOS LIMA, JOSÉ FELIX, JOSÉ FILIPE DA SILVA, JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO, JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, JOSÉ FREIRE DE SOUSA, JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ MARTINS CHAVES, JOSÉ NUNES LOGRADO, JOSÉ HONÓRIO FILHO, JOSÉ HORTÊNCIO CARVALHO, JOSÉ PROCOPIO DE AGUIAR, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIMA, JOSÉ RIBEIRO LIMA, JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO, JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, JOSÉ SOARES LIMA, JOSÉ VAZ SAMPAIO, JOSÉ WILSON ARAÚJO FERNANDES, JUAREZ DE SOUSA PINTO, JULIO FERREIRA DE ARAÚJO, JULIO PEREIRA REGO, JURACI FRANCISCO DE SOUSA, JUSTINO GOMES DA SILVA, JUSTINO PEREIRA DIAS, JUSTINO THEODORO RIBEIRO, JUVENAL ANTONIO RAMALHO, JUVENAL SANTOS MARINHO, KALIM SAFI BITTAR, LAUDENIRO ROQUE SAMPAIO, LAURINDO P. DE ALMEIDA, LEODONIO ALVES MACHADO, LEONARDO LUZ COELHO, LEONIDAS BATISTA DOS SANTOS, LEONIDAS DOS SANTOS MARINHO, LUCIANO DA ROCHA CORTEZ, LOURIVAL AMANCIO, LUIS BATISTA DE OLIVEIRA, LUIS GONZAGA DOS SANTOS, LUIS LOPES DA SILVA, LUIS NONATO DA COSTA, LUIS SOARES MENEZES, LUIS TORRES CARLINHO, MANOEL BENICIO FERREIRA, MANOEL CARDOSO, MANOEL DA ROCHA RIBEIRO, MANOEL DA SILVA BARROS, MANOEL FELIX DA SILVA, MANOEL GABRIEL SILVA, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL JOSÉ SOARES, MANOEL LUIS FERREIRA, MANOEL LUIS VIANA, MANOEL MARIA DA SILVA, MANOEL MESSIAS DE ANDRADE, MANOEL ODEILIO DA SILVA, MANOEL PEREIRA DA SILVA, MANOEL PEREIRA DE CARVALHO, MANOEL PEREIRA EVANGELISTA, MANOEL RIBEIRO DA SILVA, MANOEL RODRIGUES BRITO E SILVA, MANOEL ROSA DA CONCEIÇÃO, MANOEL VALERIANO DOS SANTOS, MARCELINO CONCEIÇÃO CAMPOS, MARCELINO SOARES BRANDÃO, MARCELO PEREIRA E SILVA, MARCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, MARCIANO PEREIRA DA SILVA, MARCIANO RODRIGUES DA SILVA, MARIA AMÉLIA S. SOUSA, MARIA CONCEIÇÃO BRITO SILVA, MARIA MADALENA GONÇALVES, MARIA PEREIRA SOUSA, MARIANO ALVES PEREIRA, MARIANO JOSÉ DE MORAIS, MARIO RODRIGUES GALHEIROS, MIGUEL DA COSTA FARIAS, MIGUEL RODRIGUES COELHO, MILTON AUGUSTO DOS SANTOS, MILTON MARTINS DE SOUSA, NARCISO COSTA DE SOUSA, NELSON VIEIRA BRANCO, NERIAS TEIXEIRA DE SOUSA, NERINO PEREIRA DE SOUSA, ODEILIO GUILHERME DA CONCEIÇÃO, OLERINDO SANTANA, OLÍPIO XAVIER DE OLIVEIRA, ORTENCIO ALVES DOS SANTOS, OTACILIO MIRANDA GOMES, OTACILIO RODRIGUES DA SILVA, PAULO BARBOSA SILVA, PAULO FREIRE DE SOUSA, PEDRO ALVES DA SILVA, PEDRO ALVES MACENA, PEDRO CARLOTA DE OLIVEIRA SILVA, PEDRO CLEMENTE DA SILVA, PEDRO CUNHA, PEDRO DIAS DE OLIVEIRA, PEDRO GOMES DA SILVA, PEDRO JOSÉ DE LIMA, PEDRO MENDES DE OLIVEIRA, PEDRO MENDES OLIVEIRA, PEDRO RODRIGUES SILVA, RAIMUNDO ALEXANDRE DA COSTA, RAIMUNDO ALVES DE LIMA, RAIMUNDO BISPO DE SOUSA BARROS, RAIMUNDO FERNANDES, RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO, RAIMUNDO MOREIRA BARROS, RAIMUNDO NONATO DIAS CARNEIRO, RAIMUNDO NONATO GOMES, RAIMUNDO NONATO SANTANA, RAIMUNDO NUNES DA SILVA, RAIMUNDO NUNES SILVA, RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS

DOCUMENTO MANCHADO

RAIS, RAIMUNDO PEREIRA E SILVA, RAIMUNDO PONTES DE FREITAS, RAIMUNDO PIMENTEL FILHO, RAIMUNDO QUARA DE SOUSA, RAIMUNDO REGIS ALENCAR, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO TELES RODRIGUES, RAIMUNDO VICENTE DA SILVA, REGINA G. DA SILVA, REIS CABRAL PESSOA, RUBENS MONTENEGRO SAID AZIZ SAAD, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, SALVINO ALVES DA SILVA, SAMUEL ANTUNES LUZ, SAMUEL COELHO ALVES, SANDOVAL AUGUSTO SANTOS, SANDOVAL DOS S. CAMARGO, SEBASTIÃO NUNES DA SILVA, SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, SEBASTIÃO TORRES GARLINDO, SILVIO DE SOUSA BORGES, SUZANO ALVES CARNEIRO, TASSO MOREIRA CALHEIROS, VALDECI RODRIGUES MELO, VALENTIM EDUARDO DE SOUSA, VENANCIO COMAR, VICENTE FERREIRA, VICENTE LUZ COELHO, VICTOR DUARTE DE SOUSA, VILEBARDO FERNANDES SANTOS, VIVALDO COELHO, WALDECI ANGELO NUNES, WALDEMAR JOSE DA SILVA e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, herdeiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julga nem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamente a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Colônia Gurupi, Distrito Açailândia, Município de Imperatriz, CEP. 65.900, onde funciona o Projeto Fundiário Açailândia.

Açailândia (MA), 03 de outubro de 1977

CARMELICIA PEREIRA VIEIRA
OAB- MA - Nº 894.
PRESIDENTE DA CE/CEAT- 04

SILVIO ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA
CREAA-056 A/AP-199 REGIÃO
MEMBRO TÉCNICO DA CE/CEAT-04

MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA PERDIDOS

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Partindo do ponto situado no entroncamento da estrada Cidelândia com a Rodovia Federal BR-010, segue-se na direção geral Oeste por uma distância aproximada de 20.900m (vinte mil e novecentos metros) até encontrar o córrego Bom Jesus; deste ponto prossegue-se pela margem esquerda deste córrego, no sentido geral Norte, por uma distância aproximada de 13.000m (treze

mil metros); deste ponto, segue-se por uma reta no sentido geral Norte, num percurso aproximado de 7.000m (sete mil metros), até a cabeceira do rio Surubim; deste ponto, segue-se pela margem direita deste rio, em direção geral Noroeste, até a foz do Igarapé Lontra; deste ponto, segue-se pela margem esquerda deste Igarapé na direção geral Leste, num percurso aproximado de 15.000m (quinze mil metros); deste ponto, segue-se em linha reta na direção Norte num percurso aproximado de 5.000m (cinco mil metros) até encontrar a cabeceira do rio Tucumandiva; deste ponto, segue-se pela margem direita deste rio, CICERO RODRIGUES DA SILVA, DARCY SALOMONE, DEICOLA BONFIN DE AGUIAR, DERLINDO COSTA SOUSA, DETRUDE DE CASTRO PEREIRA, DOMINGOS ARAÚJO DA SILVA, DOMINGOS ESCORCIO CERQUEIRA, DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, DONATO SANTOS RAMOS, EDIS RIBEIRO, EDVALDO RAMOS, ELETICIO VIANA COSTA, ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ELTONIO APRIGIO DO NASCIMENTO, ENOC JOSE DE SOUSA, ETELVINO JESUS SANTOS, EUCLIDES LUIS DE FRANÇA, EUGENIO GAMA FILHO, EULIANA MARIA DE SOUSA FERREIRA, EURICO FERREIRA LIMA, EVANDRO RIBEIRO CERQUEIRA, EXPEDITO PEREIRA DE SOUSA, FELIPE JOSE DE LIMA, FERNANDO VAZ SAMPAIO, FILOGONIO DA SILVA BONJARDIM, FIRMINO DE CASTRO SILVA, FLORENCIO TAVARES DA ROCHA, FRANCISCO ALVES ROCHA, FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS LUZ, FRANCISCO DE OLIVEIRA, FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, FRANCISCO FERREIRA VIANA, FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA, FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, FRANCISCO ABDIAS DE MOURA, FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, FRANCISCO PEREIRA LIMA, FRANCISCO RIBEIRO ALVES, FRANCISCO RIBEIRO DE PAIVA, FRANCISCO SANTOS SOARES, FRANCISCO SOARES DAS CHARGAS, FRAUSINIO MARREIROS DOS SANTOS, FREDERICO NADER, FRUTUOSO GOIS, GABRIEL BRAZ, CALDENCIO BISPO

rio na direção Norte até a confluência do rio Itinga num percurso aproximado de 23.000m (vinte e três mil metros); deste ponto, desce o rio Itinga pela sua margem direita, na direção Nordeste, até encontrar a Rodovia Federal BR-010 (Belém-Brasília); por esta Rodovia, na direção Sul, prossegue-se por sua margem direita até encontrar o quilômetro 1.419, confrontante com o entroncamento da BR-222; deste ponto, ainda pela BR-010, segue-se por um percurso aproximado de 29.000m (vinte e nove mil metros) na direção geral Sul até encontrar o entroncamento da estrada Cidelândia, no ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 168.000 ha (cento e sessenta e oito mil hectares), tomando-se como referência as cartas planimétricas do "RADAM", FLS. SB-23-V.A e SB-23-V.C na escala de 1:250.000 Edição 1973.

Açailândia (MA), 03 de outubro de 1977

SILVIO ROBERTO CARVALHO PEREIRA
MEMBRO TÉCNICO CE/CEAT-04
CREAA - 0569/AP-199 REGIÃO

DIAS: 21 e 31/10/77

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL

Concursos: **INTERACIONISTA - C-21 - AGENTE ADMINISTRATIVO - C-12 - DACTILOGRAFO - C-18 e C-52 - AGENTE DE PORTARIA - C-1**

A Coordenadora de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Pessoal do INPS, tendo em vista a autorização do CASP constante dos processos nºs 17.877/77 e 21.213/77 (INPS-2.567.184/77 e 2.581.859/77) e considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 58/76, divulgada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1976, convoca candidatos habilitados nos concursos em epígrafe, a fim de apresentarem opção para as seguintes vagas, nas localidades abaixo relacionadas:

INTERACIONISTA - C-21

Estado do Rio de Janeiro: Niterói - 4; Nova Iguaçu - 9. Estado do Pará: Belém - 2. Estado de São Paulo: São Paulo - 30.

AGENTE ADMINISTRATIVO - C-12 - DACTILOGRAFO - C-18 e C-52 - AGENTE DE PORTARIA - C-1

Estado de Mato Grosso - Rondonópolis: Agente Administrativo - 7; Dactilógrafo - 1; Agente de Portaria - 1.

2. As opções devem ser dirigidas à Coordenadora de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Pessoal do INPS, na Av. Almirante Barroso nº 78 - 9º andar, Rio de Janeiro, mediante requerimento padronizado, conforme modelo abaixo, observando rigorosamente o período de 21 a 31 de outubro do corrente ano.

As opções serão entregues no Protocolo Geral ou enviadas ao endereço acima através de carta com Aviso de Recebimento (AR), considerando-se, neste caso, para efeito de prazo A DATA DO RECEBIMENTO DA CARTA assinalada pelo destinatário no Aviso de Recebimento (AR) da ECT.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1977.

Geatriz Lja Marini Estevez
COORDENADORA

MODELO

II. — Sr. Coordenador de Recrutamento e Seleção do INPS

Av. Almirante Barroso 78 - s/907

Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO.

Senhor Coordenador,

....., HABILITADO NO CONCURSO DE
(nome em letra de forma ou máquina) (citar título e código do concurso)
na cidade de Estado de vem optar pela sua admissão na cidade de
(cidade onde fez o concurso)

....., Estado de atendendo EDITAL INPS, de 11 de outubro de 1977.

Declara aceitar as disposições contidas na IN nº 58/76, inclusive a exigência de permanecer, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, na cidade para a qual apresenta esta opção, sob pena de rescisão de Contrato de Trabalho, se desrespeitado esse prazo, estando ainda ciente de que a Administração não custeará a despesa com o seu transporte, nem lhe fornecerá residência.

Apresenta, a seguir, informações básicas necessárias à sua inclusão entre os possíveis concorrentes:

CLASSIFICAÇÃO OBTIDA:

NOTA OBTIDA:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

N. Termos

Pede Deferimento

Local e data

(assinatura)

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3.00

DOCUMENTO MANCHADO